

## COMÉRCIO JUSTO & MERCADOS IMPERFEITOS I: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

**RILTON GONÇALO B. PRIMO<sup>1</sup>**

Doutorando em Economia Política - Facultad de Economía - Universidad de La Habana (FEUH). Especialista em Produção de Informações Econômicas, Sociais e Geoambientais da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI/SEPLAN). Assessor Técnico da Superintendência de Economia Solidária (SESOL) da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) (10/2009-06/2013).

### **RESUMO:**

Este trabalho centra atenções na revisão dos fundamentos teóricos das estratégias de comércio justo, empreende uma microanálise da política de regulação do mercado de resíduos sólidos nos carnavais de Salvador-Ba e conclui com uma auto-avaliação da ação por beneficiários diretos, gestores públicos e observadores partícipes.

### **PALAVRAS CHAVE:**

Economia Solidária. Crítica da Economia Política. Comércio Justo. Política Regulatória.

## 1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que já o Brasil Império engendrara a reciclagem entre outros expedientes do fenômeno do pauperismo<sup>2</sup>, mas hoje “o número de pessoas inseridas em atividades [...] de coleta de materiais recicláveis representa expressivo percentual do conjunto das atividades econômicas do país, principalmente nos centros urbanos”, estimando-se em milhões o número de “catadores trabalhando com a coleta de resíduos sólidos urbanos recicláveis em todo o país” (MIRANDA, MANETTI, MENDONÇA, NASCIMENTO, 2010, p. 36).

Percepção reforçada a partir de um relatório do Ministério Público de 2007, após visitas em lixões e aterros na Bahia, para intervir particularmente no caso da atividade de reciclagem de resíduos sólidos no estado revelou-se imprescindível, em primeiro lugar, que as cooperativas de reciclagem trabalhassem em redes<sup>3</sup> de forma a aumentar sua produção até que seu montante de vendas cobrisse seus custos totais<sup>4</sup>. Em segundo lugar estava a questão da sua relativa fragilidade em um mercado a lhes ditar preços e condições.

As grandes beneficiadas de todo o processo de reciclagem de lixo no Brasil e no mundo são as indústrias, justamente por estarem altamente concentradas, representando um modelo [de] oligopsônio, quando um reduzido número de empresas consome os materiais recicláveis e impõe as condições e os preços aos catadores e cooperativas, tornando-os reféns da exploração da economia formal sobre a informal. Esta é a triste situação em que se encontram os agentes que trabalham com lixo em nosso país. Sejam cooperativados/associados ou sejam catadores autônomos, a exploração se dá em todos os níveis da cadeia produtiva ou reprodutiva da reciclagem.

Nestas condições, a reciclagem, em si, não representa uma alternativa econômica e muito menos ambiental; somente ameniza momentaneamente as pressões sociais sobre o desemprego dos excluídos e propicia um ganho pelas indústrias, por meio da redução dos seus custos; e estas, utilizando-se dos sucateiros, os grandes “senhores do lixo”, controlam o mercado de produtos reciclados. (MAGERA, 2008, p. 17)

Nenhures o cenário é de mais delicada

interpretação formal, tratando-se dos aparentemente ex-atores econômicos, sem renda e excluídos dos mercados formais.

O catador também seria associado ao termo exploração. Segundo a literatura, eles seriam explorados por outros setores mais articulados da cadeia (BUENROSTRO; BOCCO, 2003; GONÇALVES, 2003; KASEVA; GUPTA, 1996; MAGERA, 2003), devido à própria estrutura do mercado da reciclagem e dos setores que a dominam – intermediários e indústria –, sendo comum a formação de oligopsônios informais, que levam a um controle do preço pago pelo material. (CARMO, 2011, p. 9).

O debate do 'comércio justo' hoje se renova com reexames técnicos e empíricos:

A questão da comercialização é bastante complexa e envolve diversos aspectos que merecem uma atenção especial, dado o limite para a melhora das condições de comercialização das cooperativas. Mesmo que tenham ganhado certo poder de negociação de preços, o mercado da reciclagem, como explicado por Gonçalves (2003, p. 143), é um oligopsônio, ou seja, há somente um pequeno número de compradores: 'Sem a concorrência, um produto como o material reciclável separado na fonte (ou não) é vendido pelo preço que o oligopsônio quiser pagar, o que mantém esse custo de fluxo reverso extremamente barato.' O poder da indústria fica evidente na análise de Calderoni (2003) que atribui a este segmento da cadeia produtiva até 75% dos ganhos totais possíveis proporcionados pela reciclagem (GRIMBERG, TUSZEL, GOLDFARB, 2004, p. 18-19).

Domesticamente, involucrada no livre comércio de mercadorias, “a troca desigual é enfocada como a troca de quantidades de trabalho não equivalentes”, seja pelo lado “dos que admitem a não equivalência nas trocas como decorrência de um desajuste transitório na concorrência, uma vez que não perdem o referencial de equilíbrio”, seja, por igual, para “aqueles que admitem a não transitoriedade do afastamento dos preços de mercado em relação aos preços de produção. É o capitalismo oligopolista que determina o caráter permanente deste afastamento” (SMITH, 1985, p. 10). É precisamente este o caso do setor:

No ciclo dos materiais recicláveis, as empresas de reciclagem localizadas no circuito superior utilizam uma tecnologia de nível relativamente elevado de especialização, usualmente intensiva em capital e proveniente dos países avançados. Assim, as atividades do circuito superior tendem a concentrar poder e controlar o ciclo por inteiro. É importante lembrar que o mercado dos recicláveis se configura, pelo lado da demanda, como um oligopsônio - poucas empresas têm capacidade de adquirir determinadas mercadorias -, o que demonstra ainda mais a concentração exercida pelo circuito superior. Desta forma, os materiais que são coletados pelos trabalhadores do circuito inferior (que configuram uma situação de “concorrência perfeita” do lado da oferta) são separados e depois remetidos às empresas. Neste processo o material vai tendo seu valor aumentado, à medida que percorre o ciclo em direção ao circuito superior (DAGNINO, DAGNINO, 2010, p. 71).

Não se trata de uma especificidade do setor de reciclagem, mas do capitalismo concentrado. Nacional ou globalmente (PREBISCH, 1981, 1976, 1980, 1985), o cenário é a troca desigual:

Ora, mesmo no capitalismo florescente, subsistem, ao lado das grandes empresas capitalistas, diversas formas de pequena produção, seja artesanato, trabalho de ofício, trabalho camponês, etc. todas essas formas de produção se ligam mais ou menos ao capital comercial e dele dependem. E ligam-se nos mais variados sentidos: pelo escoamento das mercadorias do pequeno produtor, pela aquisição de matérias primas e, enfim, pelo consumo. Os pequenos produtores encontram-se com o capital comercial, na qualidade de pequenos produtores de mercadorias, compradores de matérias primas e compradores de artigos de consumo. Quando um grande industrial encontra no mercado um grande comerciante, trata-o de igual para igual. O capital comercial ambiciona, como acabamos de ver, um lucro igual aos do capital industrial, que é estrangido a lhe ceder, nas condições normais este lucro descontado [...]. É bem diferente quando um grande comerciante encontra no mercado um pequeno produtor. Este último é, no sentido econômico, muito mais fraco que o capitalista, diante do qual ele fica em completa dependência. Decorre daí que o comerciante se esforça, por todas as maneiras, para tirar partido de sua situação dominante de forma a explorar e escravizar o pequeno produtor. A constante

carência de dinheiro do pequeno produtor, seu fraco conhecimento do mercado, etc., permitem ao comerciante lhe comprar as mercadorias a baixo preço e lhe vender os meios de produção e de consumo a preços artificialmente elevados, tirando, por conseqüência, desta exploração reforçada, certo super-lucro. *O produto suplementar do pequeno o produtor torna-se lucro comercial para o capitalista comerciante.* Naturalmente, nasce entre os pequenos produtores o desejo de se emanciparem desta dependência do capital comercial, ou, pelo menos, de atenuar quanto possível seus efeitos foram-se as cooperativas de venda, de compra de matérias primas e de consumo, etc., cujo objetivo é substituir o capital comercial no abastecimento de seus membros em artigos de consumo, em matérias-primas, etc., e também na venda de seus produtos em condições mais vantajosas. As cooperativas são, portanto, associações de operários e de pequenos produtores, que têm por objetivo a defesa de seus membros na qualidade de consumidores ou de produtores, contra a exploração do capital comercial. (LAPIDUS, OSTRAVITIANOV, 1979, p. 61, *itálicos originais*).

Tentativas de superar situações de mercado ineficientes em termos de alocação de recursos e distribuição de renda têm despontado na forma de experiências alternativas de *Fair-Trade* (comércio justo). Existem hoje mais de três mil lojas de comércio justo distribuídas em 18 países da Europa, onde, desde 1990, funciona a *European Fair Trade Association* (Efta) composta por nove centrais instaladas na Áustria, Bélgica, França, Grã-Bretanha, Alemanha, Itália, Noruega, Holanda e Suíça. Já na América do Norte atua a Federação Internacional de Comércio Alternativo (IFAT), integrando 160 organizações de comércio justo em 50 países.

Quanto ao Brasil, com a assinatura, pela Presidência da República, do decreto que instituiu o *Sistema Nacional de Comércio Justo* (11/2010), na entrega do relatório da II *Conferencia Nacional de Economia Solidária*, o país tornou-se a primeira República com semelhante sistema, embora se soubesse que já na Austrália, através de experiências de redes de troca solidária, são trocados serviços e produtos bastante diversos: ora casas são construídas, ora assessorias contábeis são prestadas; já se recita poesia em um

em um aniversário, já são ministradas aulas de *yoga*; inclusive alguém planta uma árvore, outrem cuida de um gato. (PRIMAVERA *et al*, 2003, p. 137). Porém como estimar se estas trocas são justas (entre bens equivalentes) ou não?

O atual Secretário de Economia Solidária, Prof. Paul Singer, salientou em livro que “há uma conceito básico na economia, que é o do valor, que permite a utilização de uma unidade de medição essencial para, praticamente, todos os fenômenos do mundo econômico”, concluindo que “o conteúdo desta medida [...] é a pedra fundamental de todo o edifício econômico” (SINGER, 1986, p. 12). Por meio dela, e.g., verificam-se equivalências ou não nas trocas.

A equivalência é, de fato, o valor de troca de uma mercadoria expresso no valor de uso de outra. Quando se diz, por exemplo, que uma vara de pano de linho vale duas libras de café, o valor de troca do pano do linho é expresso no valor de uso do café, numa determinada quantidade desse valor de uso. Uma vez estabelecida a proporção, podemos exprimir em café o valor de qualquer quantidade de pano. (MARX, 1977a, p. 41).

A concepção de uma unidade de conta científica que servisse de orientação às relações econômicas ascende à economia política clássica inglesa, o frisa M. Dobb:

Somente com o trabalho de Adam Smith, e sua mais rigorosa sistematização por Ricardo, pode a Economia Política criar este princípio quantitativo unificador que a habilitou a fazer postulados em termos de equilíbrio geral do sistema econômico – fazer afirmações sobre as relações gerais entre os principais elementos do sistema. Em economia política, esse princípio unificador ou sistema de afirmações gerais postos em forma quantitativa, constituem uma teoria do valor. (DOOB, 1978, p. 12).

Porquanto este princípio unificador não tenha sido ainda objeto de análise econômica aplicada ao âmbito da Economia Solidária no Brasil, o presente ensaio dedica-se, em grande medida, a

realizar uma síntese histórica destes fundamentos (Seção 2). Esta é a primeira parte do texto.

Uma microanálise do setor de resíduos sólidos tomará lugar à Seção 3, uma avaliação da efetividade da política de regulação do mercado oligopsônico de Salvador na Seção 4. Os principais resultados serão apresentados nas considerações finais. Estes elementos totalizam o texto.

## 2 CRÍTICA DO POSTULADO DA EQUIVALÊNCIA

### 2.1 ECONOMIA COMUNAL, IDÍLIO OITOCENTISTA & APOLOGÉTICA

As “sociedade negociantes” diferem muito das sociedades comunais antigas e suas remanescentes, nas quais rege os princípios de equalização nas relações de troca. Nas ilhas Trobriand, e.g., “a importância da *reciprocidade* é claramente demonstrada” (CHINOY, 1969, p. 628), valendo a equanimidade com a qual “a conformidade é assegurada pela pressão no sentido de cumprir as obrigações que têm as pessoas umas com as outras. Essas dívidas sociais são, amiúde, claramente definidas; a troca econômica, por exemplo, assume a forma de presentes a parceiros regulares”, de modo que, “nominalmente, estes presentes são oferecidos de graça mas, não obstante, mantém-se cuidadosa conta-corrente e, com o correr do tempo, espera-se que as coisas dadas e as coisas recebidas se equilibrem, beneficiando igualmente ambos os lados”, conclui Chinoy.

A aldeia do interior provê o pescador de vegetais; a comunidade litorânea paga com peixes [...]. Esse sistema de obrigações mútuas [...] força o pescador a retribuir sempre que recebe um presente do parceiro do interior, e vice-versa. Nenhum parceiro pode recusar, nenhum deles pode ser mesquinho no presente de retribuição, e nenhum deve tardar em retribuir. (MALINOWSKI, 1969, p. 628)

Em determinado momento do mercantilismo se cogitou existiria uma espécie de *concorrência harmonizante* entre os agentes das sociedades negociantes, historiou Hirschman:

Em meados do século XVIII, era uma ideia corrente – Rousseau, decerto, afirmava o contrário – a de que o comércio é um agente civilizador de considerável peso. [...]. Montesquieu coloca logo no início de seu exame das questões econômicas em *L'esprit des lois* (1749): 'É quase uma regra geral que, onde quer que haja costumes suaves (*mouers douces*), exista comércio; e, onde quer que haja comércio, existam costumes suaves'. [...]. Esse modo de considerar a influência da extensão das trocas sobre a vida social prevalece durante todo o século XVIII. [...]. Robertson retoma Montesquieu quase literalmente: 'Comerce (...) softens and polishes the manners of man'. E Condorcet, embora critique as idéias de Montesquieu, segue-o de perto nesse domínio: 'Os costumes são suavizados (...) pela influência desse espírito de comércio e de indústria, inimigo das violências e das perturbações que fazem a riqueza fugir'. Uma das formulações mais vigorosas da tese é devida a Thomas Paine, que escreveu em *The rights of man* (1792): 'O comércio é um sistema pacífico, que tem como efeito difundir a cordialidade entre os homens (*operating to cordialize mankind*), tornando as nações, assim como os homens, úteis uns aos outros [...]'. Em suma, de acordo com tal raciocínio, o capitalismo - [...] - terminará por criar, através da prática da vida comercial, um conjunto fornido de atitudes psicológicas e de disposições tão desejáveis em si mesmas quanto favoráveis à expansão futura do próprio sistema. (HIRSCHMAN, 1984, p. 13-16).

A história não termina sem uma inflexão dinâmica das ideias relativas às trocas, à Rousseau.

Como essa bela visão no século XVIII irá evoluir em seguida? [...]. Segundo essa concepção, que adquire importância no século XIX, a sociedade de mercado, longe de promover a suavidade e outras atitudes louváveis, manifesta uma forte tendência a minar os fundamentos morais que servem de base a toda a sociedade (HIRSCHMAN, 1984, p. 13-16).

Já Fred Hirsch tratou-a longamente, em sua obra *Social Limits to Growth*, do que chamara de “erosão do patrimônio moral (*the depleting moral legacy*) do capitalismo”, assinalando que, “à medida que o comportamento individual se dobrava cada vez mais estreitamente ao interesse pessoal, os hábitos e os instintos fundados em

atitudes e objetivos comunitários perdiam a sua importância.” (HIRSCH *apud* HIRSCHMAN, 1984, p. 13). O idílio virou farsa.

Em geral não se salienta que, embora Adam Smith (1723-1790) esperasse da livre interação de agentes desiguais e egoístas a harmonia dos preços e das quantidades transacionados de forma a beneficiar a todos, sua suposição de equilíbrio geral não excluía as subsunções econômicas. A acuidade de sua análise dos efeitos dos desequilíbrios de poder de negociação de preços, entre as classes laboral e patronal, por exemplo nevrálgico, não precisaria ser mais detalhada:

Os trabalhadores desejam ganhar o máximo possível, os patrões pagar o mínimo possível. Os primeiros procuram associar-se entre si para levantar os salários do trabalho, os patrões fazem o mesmo para baixá-los. Não é difícil prever qual das duas partes normalmente, leva vantagem na disputa e no poder de forçar a outra a concordar com as suas próprias cláusulas. Os patrões por serem menos numerosos, podem associar-se com mais facilidade; além disso, a lei autoriza ou pelo menos não os proíbe, ao passo que os trabalhadores ela proíbe. Não há leis no Parlamento que proíbam os patrões de combinar uma redução dos salários; muitas são, porém as leis do Parlamento que proíbem associações para aumentar os salários. Em todas estas disputas, o empresário tem capacidade para agüentar por muito mais tempo. Um proprietário rural, um agricultor ou um comerciante, mesmo sem empregar um trabalhador sequer, conseguiriam geralmente viver um ano ou dois com o patrimônio que já puderam acumular. Ao contrário, muitos trabalhadores não conseguiriam subsistir uma semana, poucos conseguiriam subsistir um mês e dificilmente algum conseguiria subsistir um ano sem emprego. A longo prazo, o trabalhador pode ser tão necessário ao seu patrão, quanto este o é para o trabalhador; porém esta necessidade não é tão imediata. Tem-se afirmado que é raro ouvir falar das associações entre patrões, ao passo que com freqüência se ouve falar das associações entre operários. Entretanto, se alguém imaginar que os patrões raramente se associam para combinar medidas comuns, dá prova de que desconhece completamente o assunto. Os patrões estão sempre em toda parte em conluio tácito, mas constante e uniforme para não elevar os salários acima de sua taxa em vigor. Violar este conluio é sempre um ato altamente

impopular, e uma espécie de reprovação para o patrão no seio da categoria. Raramente ouvimos falar de conluíus que tais porque costumeiros, podendo dizer-se constituírem o natural estado de coisas que ninguém ouve falar freqüentemente, os patrões também fazem conclavos destinados a baixar os salários do trabalho, mesmo aquém de sua taxa em vigor. Essas combinações sempre são conduzidas sob o máximo silêncio e sigilo que perdura até o momento da execução. E quando os trabalhadores cedem, como fazem às vezes, se resistir, embora profundamente ressentidos, isso jamais é sabido de público. Muitas vezes, porém os trabalhadores reagem a tais conluíus com suas associações defensivas; por vezes, sem serem provocados os trabalhadores combinam entre si o preço de seu trabalho. Seus pretextos usuais são às vezes, os altos preços dos mantimentos; por vezes, reclamam contra os altos lucros que os patrões auferem do trabalho deles. Entretanto, quer se trate de conchavos ofensivos, quer defensivos, todos são sempre alvo de comentário geral. No intuito de resolver com rapidez o impasse, os trabalhadores sempre têm o recurso ao mais ruidoso clamor e às vezes à violência chocante e atroz. Desesperam-se agindo com loucura e extravagância que caracterizam pessoas desesperadas que devem morrer de fome ou lutar contra seus patrões para que se chegue a um acordo imediato para com suas exigências. Em tais ocasiões, os patrões fazem o mesmo alarido de seu lado, e nunca cessam de clamar alto pela intervenção da autoridade e pelo cumprimento das leis estabelecidas com tanto rigor contra as associações de serviçais, trabalhadores e diaristas. Por isso os trabalhadores raramente auferem alguma vantagem da violência dessas associações tumultuosas, que, em parte devido à interferência da autoridade, em parte à firmeza dos patrões e em parte por causa da necessidade à qual a maioria dos trabalhadores está sujeita por força da subsistência atual – geralmente não resultando senão na punição ou ruína dos líderes. (SMITH, 1996, p. 119-120).

Diante de análogas descrições smithianas do equilíbrio possível ao liberalismo oitocentista, historiadores críticos do pensamento econômico como E. Hunt desautorizam simplismos. Considerando que, segundo Smith,

[...] o Governo existe para 'proteger os ricos dos pobres', que é usado com principal meio para os capitalistas sobrepujarem os trabalhadores em

suas lutas pelos níveis salariais, e que os capitalistas usam todos os meios à sua disposição – inclusive o Governo – para garantir e proteger seus monopólios, fica-se pensando como Smith esperava chegar ao 'sistema de liberdade natural', no qual [...] a 'mão invisível' dirigisse todos os atos egoístas e gananciosos para um todo harmonioso e mutuamente benéfico. (HUNT, 1989, p. 82 e segs).

“A própria necessidade de uma *ação política geral* constitui prova de que, na luta *puramente econômica*, o capital é o mais forte” (MARX, 1988, p. 81), não havendo neste marxismo mais que Smith, mas tal necessidade de uma ação política geral valeria não apenas para a mercadoria força de trabalho, mas para toda e qualquer produção organizada em grupos de vendedores contrários entre si e aos de compradores que, por sua vez, rivalizam-se também, como, aliás, é sempre o caso dos mercados minimamente organizados. Ainda aqui, nada há além de Smith.

O salário é [...] o preço de uma determinada mercadoria, a força de trabalho. O salário é pois determinado pelas mesmas leis que determinam o preço de qualquer outra mercadoria. A questão que se põe, portanto, é a seguinte: como se determina o preço de uma mercadoria? Que é que determina o preço de uma mercadoria? É a concorrência entre compradores e vendedores, a relação da procura com aquilo que se fornece [*Nachfrage zur Zufuhr*], da apetência com a oferta. A concorrência, que determina o preço de uma mercadoria, apresenta três aspectos. A mesma mercadoria é oferecida por vários vendedores. Aquele que vender mercadorias de qualidade igual a preço mais barato, está seguro de vencer os restantes vendedores e de assegurar para si a maior venda. Por isso os vendedores disputam entre si a venda, o mercado. Cada um deles quer vender, vender o mais que puder e, se possível, ser só ele a vender com exclusão dos restantes vendedores. Por isso, uns vendem mais barato que outros. Temos, assim, uma concorrência entre os vendedores, que faz baixar o preço das mercadorias oferecidas por eles. Mas há também uma concorrência entre os compradores que, por seu lado, faz subir o preço das mercadorias oferecidas. E há, finalmente, uma concorrência entre os compradores e vendedores, uns a querer comprar o mais barato possível, os outros a querer vender o mais caro que podem. O resultado desta concorrência entre compradores e

vendedores dependerá da relação existente entre os dois lados da concorrência de que falamos antes, isto é, dependerá de a concorrência ser mais forte no exército dos compradores ou no exército dos vendedores. A indústria atira para o campo de batalha dois exércitos que se defrontam, nas fileiras de cada um dos quais se trava por sua vez uma luta intestina. O exército entre cujas tropas há menos pancadaria é o que triunfa sobre o adversário. (MARX, 1982, p. 134).

Em época de fusões/aquisições ou do capitalismo cada vez mais concentrado, as medidas políticas de prevenção contra os abusos de poder no sistema de trocas são usuais já no Brasil.

Após o processo de redemocratização, mais especificamente a partir do ano de 1994, data de promulgação da nova lei antitruste brasileira, o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC começou a se tornar notório por meio da análise de atos de concentração. Diversos foram os julgamentos famosos, valendo lembrar, como exemplos paradigmáticos, os atos de concentração envolvendo as empresas Kolynos e Colgate (AC nº 0027/1995), Antarctica e Brahma-AMBEV (AC nº 08012.005846/99-12) e, mais recentemente, Nestlé e Garoto (AC nº 08012.001697/2002-89). Ao analisar atos e contratos que possam ter impacto na concorrência, nos termos do artigo 54, caput e §3º da Lei nº 8.884, os órgãos do SBDC exercem a sua função preventiva, cujo objetivo é evitar a possível formação de poder de mercado que irá possibilitar um eventual abuso mais à frente pela sociedade resultante. [...]. Os órgãos do SBDC também possuem competência legal para reprimir condutas anticompetitivas, o que constitui a sua função repressiva. Aliás, após um início amplamente focado na análise de atos de concentração, a partir de 2003 iniciou-se uma forte tendência concentrando a atuação dos agentes públicos no combate a cartéis, sobretudo com o uso efetivo de acordos de leniência, bem como de técnicas avançadas de investigação, como a busca e apreensão e a interceptação telefônica. A fim de punir as condutas anticompetitivas comprovadas, os órgãos do SBDC podem impor sanções pecuniárias e não pecuniárias. (RAGAZZO, 2007, p. 1-2).

A regulação não apenas é um tema pouco pesquisado, é uma frente política parcial e incipiente<sup>5</sup>. Como a mercadoria força de trabalho

compõe os preços das matérias-primas e dos demais insumos e estes os de todos os produtos, o sistema de preços é uma interdependência dos termos de troca distorcidos pela concorrência entre agentes econômicos com poderes incomuns. Daí que F. Perroux tenha chegado a classificar a espécie típica da “troca capitalista onde a equivalência é falseada pelo sub-trabalho e a mais-valia” (PERROUX, 1962. p. 58), *in fact*:

Quanto à relação entre trabalho e capital e à remuneração do trabalho Engels esboçou uma teoria dos salários baseada no nível de subsistência que explicou pela fragilidade estrutural da posição competitiva dos trabalhadores e a conseqüente inevitabilidade de sua derrota na luta. [...]. Marx pode discernir uma contrapartida prática ao conceito de alienação baseado em relações humanas antagônicas. Economicamente, as características mais notáveis da alienação seriam encontradas na posição pauperizada do trabalho que, não obstante, era reconhecido pela Economia Política como o criador de toda a riqueza. Essa pauperização era conseqüência da concorrência. “Os salários são determinados através da luta antagônica entre o capitalista e o trabalhador. A vitória é necessariamente do capitalista. O acordo entre capitalistas é costumeiro e efetivo; o acordo de trabalhadores é proibido e doloroso em suas conseqüências para eles. [...]”<sup>6</sup>. [...]. Assim, ao explicar a determinação dos salários, Marx seguiu a Engels muito de perto. [...]. Fez realmente um esforço constante para combinar a tese da determinação do salário com a teoria do valor e preço, dos quais o salário era uma das partes componentes. [...]. O valor era um conceito de equilíbrio, para cuja formulação Ricardo fez explícita abstração dos efeitos acidentais da concorrência. Marx, porém, precisava da concorrência para atacar o que, para ele, constituía a questão básica, ou seja, a questão da miséria, da pauperização, da exploração dos trabalhadores. (MORISHIMA, CATEPHORES, 1980, p. 18-20).

Foi a partir deste ponto que a economia política capitalista se fez de cega à troca desigual.

A burguesia deixou de interessar-se pelo desenvolvimento da Economia Política. À medida que esta última, utilizada pelo movimento operário, se torna cada vez mais embaraçosa, e mesmo perigosa, para a burguesia, surge uma tendência para *liquidá-la* como ciência das

tendência para *liquidá-la* como ciência das relações econômicas entre os homens, e para substituí-la por uma *apologética*, quer dizer, por uma justificação das relações econômicas do modo de produção capitalista. [...]. Isso corresponde à situação vitoriosa da burguesia Industrial que – tendo superado já os obstáculos levantados, contra o desenvolvimento das relações de produção capitalistas, pelo feudalismo, as corporações e a política mercantilista da monarquia – só se preocupa, hoje em dia, com os problemas de mercado. A burguesia vitoriosa considera as relações de produção como algo de conquistado uma vez por todas, algo que já não se discute, a não ser para justificá-lo pela apologia. Só os problemas do mercado continuam ainda a interessar, e sobretudo os preços, a moeda e o crédito. Interessando-se o movimento operário vivamente pelas relações de produção, mais vale falar o menos possível desse assunto. (LANGE, 1967, p. 275).

Não falaremos dele aqui. Provemos que se chega às mesmas conclusões sem sair do mercado.

## 2.2 EXCEDENTE DE UTILIDADE E VALOR ABSTRATO

Já em 1841 Th. Corbet pressupunha o mútuo benefício em qualquer troca, já porque o “comércio consiste na permuta de coisas de espécie diferente e o proveito se origina dessa diferença” (COBERT *apud* MARX, 1987, p. 169n). “A troca é uma maravilhosa transação em que ambas as partes ganham sempre”, concluíra em 1826 Destutt de Tracy (TRACY *apud* MARX, 1987, p. 177n). Na atualidade a tese é formulada da seguinte maneira: “É bastante claro que para haver troca [...] deve haver [...] um ganho de utilidade para ambos os lados.” (JEVONS, 1987, p. 87). O objetivo da troca simples, onde o dinheiro (D) é apenas um meio entre dois fins ( $M_1$  e  $M_2$ ), é utilitário e recíproco, não há dúvida, regendo a fórmula  $M_1-D-M_2$ .

Tratando-se de valores de uso, é claro que ambos os participantes podem ganhar. Ambos alienam mercadorias que lhe são inúteis, e recebem mercadorias de que precisam para seu uso. E pode haver ainda outro proveito. *A* que vende vinho e compra trigo produz talvez mais vinho do que poderia produzir o tricultor *B* no mesmo tempo de trabalho, e este mais trigo do que *A* poderia

produzir no mesmo tempo de trabalho. *A* recebe, portanto, pelo mesmo valor-de-troca mais trigo e *B* mais vinho, do que se cada um deles não efetuasse a troca e tivesse de produzir, ao mesmo tempo, vinho e trigo. Com relação ao valor-de-uso pode-se portanto dizer que 'a troca é uma transação em que ambas as partes ganham'. (MARX, 1987, p. 177).

E mais: do ponto de vista utilitário, *venda* e *compra* não precisam representar igual monta de valor monetário, podendo, ainda assim, haver vantagem nas trocas.

É também possível que em  $M - D - M$ , ambos os extremos  $M$ ,  $M$ , trigo e roupas, por exemplo, sejam magnitude de valor quantitativamente diversas. O camponês pode vender seu trigo acima do valor ou comprar as roupas abaixo do valor. Pode também ser enganado pelo vendeiro. Mas essas diferenças de valor são meramente casuais para essa espécie de circulação. Ela não fica desprovida de sentido, como o processo  $D - M - D$ , por serem de valor igual ambos os extremos, trigo e roupas. A equivalência é antes condição de sua normalidade. (MARX, 1987, p. 170).

No segundo volume de seu *Princípios* J. S. Mill citara a suposição de De Quincey no seu *Logic of Political Economy*, segundo a qual, por outro lado, caso “a coisa (medida pelas suas utilidades) valha, para suas finalidades, 10 guinéus, de sorte que você preferiria pagar 10 guinéus a perdê-la”, ainda assim, “se a dificuldade [*i.e.* o custo] de produzi-la só valer 1 guinéu, este será o preço dela” (MILL, 1996, p. 16). Entre os neoclássicos, foi A. Marshall quem deu a estas relações subjetivas uma expressão mais exata, assinalando que tal “excedente de satisfação mede-se economicamente pela diferença entre o preço que o comprador consentiria em pagar para não se privar da coisa e o preço que pagou na realidade” (MARSHALL, 1982, p. 123).

Porém algo diverso ocorre para além da troca simples, quando não mais rege a fórmula  $M_1-D-M_2$  e sim a  $D-M-D'$ , sendo  $D' > D$ , onde o dinheiro deixa de ser um meio entre dois fins úteis para ser a condição inicial da compra de mercadorias com fim de obter, na venda, a diferença entre  $D'$  e  $D$ ,  $\Delta D$ , na forma monetária. Aqui deixam de importar as diferenças qualitativas de utilidade, exceto

enquanto meios concretos para se obter, a cada giro de compra e venda, quantidades de  $\Delta D$  como valor abstrato.

O regresso do dinheiro a seu ponto de partida não depende de se vender a mercadoria mais cara do que foi comprada. Esta circunstância só influi na magnitude da soma de dinheiro que retorna. A volta propriamente se dá logo que se vende a mercadoria comprada, concluindo-se inteiramente o circuito  $D - M - D$ . Por aí transparece a diferença entre a circulação do dinheiro na função de capital e sua circulação como dinheiro apenas. (MARX, 1987, p. 168).

### 2.3 TRANSFERÊNCIAS DE RENDA NÃO GENERALIZÁVEIS

Por razões de espaço, não caberá aqui discutir, na esfera da produção, como é possível que as trocas de equivalentes na compra ( $D-M$ ) e venda ( $M-D'$ ) gerem o excedente  $\Delta D = D' - D$ , ficando nossa análise restrita aos diferenciais realizados na esfera da circulação, isto é, no âmbito das disputas comerciais. Neste domínio, se um vendedor tem a capacidade de fazer elevar arbitrariamente o preço de sua mercadoria, sem que os demais possam reagir, artificializa o mercado com trocas desiguais.

Se, por exemplo, o preço de uma peça de seda sobe de 5 marcos para 6, baixará o preço do dinheiro em relação à seda e, do mesmo modo, diminuirá em relação a ela o preço das demais mercadorias que continuem a custar o mesmo que antigamente. Para obter a mesma quantidade de seda agora é preciso dar em troca uma quantidade maior das outras mercadorias. (MARX, 1987b, p. 27).

A escola neoclássica reconhece a desnatureza econômica desta possibilidade de ganho:

Não deve haver conspirações que absorvam e retenham suprimentos de modo a provocar relações de troca anormais. Se uma conspiração de fazendeiros retivesse todo o trigo longe do mercado, os consumidores poderiam ser levados pela fome a pagar um preço sem nenhuma relação concreta com os estoques existentes, e as condições normais do mercado seriam abaladas

dessa forma. (JEVONS, 1987, p. 70).

Sua teorização, todavia, desconsiderando esta entre outras “imperfeições” ou “impurezas”, torna inconcebíveis as trocas desiguais e é abstratamente aplicável às “condições normais” da concorrência “pura e perfeita”:

O mercado funciona – pensa-se – sem se deformar. Ninguém é senhor do mercado: nem os indivíduos, suportando cada um a pressão e a lei de todos; nem o Estado, pois ele é submetido à lei do mercado que a pressão de todos os beneficiários obriga a respeitar. A coesão da sociedade negociante nega, tendencialmente, todo o poder. Resulta das trocas equivalentes. (PERROUX, 1962, p. 15).

Mas consta que, especulando, “é preciso limitar a abundância, a produção das coisas mais úteis, se quer elevar o seu preço, o seu valor de troca” (MARX, 1985, p. 45):

Os antigos vinhateiros da França, reclamando uma lei que proibisse a plantação de novas vinhas e os holandeses, queimando as especiarias da Ásia e erradicando as mudas de cravo das Molucas, queriam, muito simplesmente, reduzir a abundância para elevar o valor de troca. Toda a idade média, limitando legalmente o número de companheiros que cada mestre poderia empregar restringindo o número de seus instrumentos, agia conforme o mesmo princípio (MARX, 1985, p. 45).

Esta possibilidade não é dada a todos os atores, pois a mútua elevação dos preços em confronto direto anular-se-ia ou, de forma indireta e triangulada, o ganho nas vendas seria perdido nas compras, considerando todas as trocas do mercado<sup>7</sup>, quando muito gerando uma espiral inflacionária. Mas as inequivalências comerciais existem, com ou sem escalada geral de preços, alterando a repartição das rendas entre os atores nos mercados, por trás das equivalências das trocas. *In fact*:

[...] em sua forma pura, a circulação de mercadorias exige troca de equivalentes. Mas, na realidade as coisas não se passam com essa pureza. Suponhamos, portanto a troca de não-equivalentes. [...]. Admita-se que [...] possa [...]

[o] vendedor vender sua mercadoria acima do valor, a 110, quando vale 100, com um acréscimo de 10%. O vendedor apossa-se assim de um valor excedente (mais-valia) de 10. [...]. *A* pode ser tão esperto que tire vantagem em seu negócio com *B* ou *C*, sem que estes consigam uma desforra. *A* vende a *B* trigo que vale 40 libras esterlinas e recebe em troca vinho que vale 50. *A* transformou suas 40 libras em 50, com certa quantidade de dinheiro fez mais dinheiro, convertendo sua mercadoria em capital [valor que extrai mais-valia]. Vejamos a coisa mais de perto. Antes da troca, tínhamos vinho em mãos de *A* no valor de 40 libras, e trigo em mãos de *B*, valendo 50; valor global, 90 libras. Depois da troca temos o mesmo valor global, 90 libras. Depois da troca temos o mesmo valor global, 90 libras. O valor que circula não aumentou de um átomo, e alterou-se a sua divisão entre *A* e *B*. De um lado aparece como valor excedente (mais-valia) o que, do outro, é perda de valor (menos valia); o que é mais para um é menos para outro. Ter-se-ia operado a mesma mudança, se *A*, sem a forma dissimulante da troca, tivesse furtado diretamente de *B* as 10 libras. (MARX, 1987, p. 180-183).

A ocultação da operação de transferência de renda interessa a beneficiários e representantes teórico-ideológicos. A seguir refutaremos seu argumento via crítica das artificialidades ocultas no modelo de formação de “preços de equilíbrio”. Sua hipótese é:

[...] já que, ao determinar princípios gerais, não há, a priori motivo para se supor que um dos dois contraentes tenha maior desempenho econômico que outro, ou que as demais circunstâncias favoreçam mais a um que a outro, poderemos supondo haver paridade entre os dois (no tocante a experiência e demais situações), estabelecer, como regra geral, que o desempenho dos dois (em auferir o máximo de proveito econômico possível) se equilibra e se paralisa mutuamente (MENGER, 1987, p. 334).

Neste percurso importa demonstrar como, ao cabo de certo número de trocas de preços iguais (porém de valores inequivalentes) entre classe e grupos, “o equilíbrio, esperado pelo economista marginalista, acaba se estabelecendo sobre uma desigualdade cada vez pior entre pobres e ricos, tanto na cidade como no campo.” (SINGER, 1979, p. 5).

Ademais (e esse é um ponto que em geral não se salienta), não se presume que os preços de equilíbrio sejam tais que todos os personagens da história consigam ganhar a vida. Partimos de um conjunto arbitrário de condições, de uma quantidade arbitrária de fatores de produção de cada tipo e de um número arbitrário de proprietários de fatores. Os preços que vigoram em situação de equilíbrio, num dado momento, podem ser tais que alguns dos indivíduos em questão se encontrem em vias de morrer de fome. (ROBINSON, 1971, p. 296).

Já no Capítulo 6 do *Consequences of the Peace*, de 1919, se antevira: “The sight of this arbitrary rearrangement of riches strikes not only at security, but at confidence in the equity of the existing distribution of wealth.” (KEYNES, 2012). Há perigos aqui.

A questão consiste em saber se pensamos corretamente ou não; e o desprezo pela teoria constitui evidentemente o caminho mais seguro para que pensamos de forma naturalista e, portanto, erradamente. E de acordo com uma lei dialética, conhecida desde a antiguidade, um pensamento incorreto, sendo levado até a sua conclusão lógica, chegará inevitavelmente ao oposto de seu ponto de partida (ENGELS, 1979, p. 237).

#### 2.4 PREÇO DE EQUILÍBRIO, BASE SOCIAL & PODER DE DOMINAÇÃO

No volume II do seu *Princípios* A. Marshall expôs o pensamento clássico neste plano:

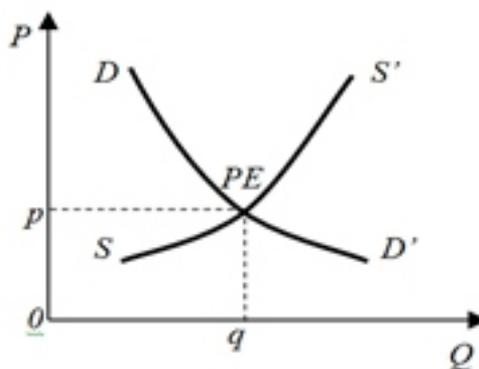


Gráfico 1 – Preço de equilíbrio

Fonte: Marshall (1982, p. 33).

Na ordenada  $P$  registram-se os preços a que uma dada mercadoria pode ser vendida; na abscissa  $Q$ , as quantidades. A curva  $SS'$  representa quantidades da mercadoria postas à venda sob diferentes preços e a curva  $DD'$  as demandadas. À elevação dos preços correspondem duas tendências: incremento da quantidade ofertada, redução da demandada. Tem-se no ponto  $PE$  a interseção das curvas onde, a dado preço  $p$ , corresponde igual quantidade ofertada e demandada  $q$ . Neste modelo cada elemento retroage: “oferta e a procura determinam os preços, e os preços determinam a oferta e a procura; [...] a procura determina a oferta e, inversamente, a oferta a procura; a produção determina o mercado, e o mercado a produção” (MARX, 1985, p. 216).

Esta simplificação constitui o título de glória dum pensamento econômico que determina as relações entre os homens à maneira de relações entre coisas. Representa igualmente o seu fracasso e sua derrota. Atesta-o na descoberta necessária, lenta e penosa que, em vias de realização, desvenda as condições reais em que se formam as decisões dos sujeitos econômicos e os seus comportamentos: os sujeitos econômicos *querem e podem*; propõem-se fins e adequam-lhes os meios [...]. Os economistas contemporâneos tomam disso consciência através de inquéritos precisos, e de bom grado se escandalizariam com as omissões e deformações com que outrora lhe ensinaram a construir os equilíbrios e automatismos das *coisas* econômicas. (PERROUX, 1967, p. 12-13, grifos originais).

Assim, poderia suceder que um produtor resolva elevar seus preços, o que tende a implicar em uma queda nas vendas; poderia ainda elevar a quantidade de produtos postos à venda, impelindo os preços à queda. Com a demanda, ocorre o mesmo, em sentido oposto: se diminui ou se cresce, exerce pressões de queda ou elevação de preços, respectivamente. Todavia, salvo haja alterações nas condições da concorrência pura e perfeita, os ajustamentos gerarão sucessivos novos pontos de equilíbrio, tendendo para ponto inicial, “como o pêndulo que oscila em torno do seu ponto mais baixo”, valendo para todos eles que “o preço de procura é maior que o de oferta para quantidades um pouco menores do que a quantidade de equilíbrio, e *vice versa*”

(MARSHAL, 1982, p. 32).

Na realidade, essa esfera é a esfera da concorrência e, se considerarmos cada caso isoladamente, é dominada pelo azar; a lei interna que aí se impõe aos eventos e os regula só é perceptível quando são agrupados em grandes massas, e desse modo ela fica invisível e incompreensível para cada agente da produção. E mais: o processo real de produção, unidade do processo imediato de produção e circulação, gera novas configurações em que se perde cada vez mais o fio do nexos causal interno. (MARX, 1974a, p. 950).

São a própria dinâmica dos mercados as manifestações destes desacordos entre oferta e procura, tendentes a um ponto centrípeto exato não explicado pelas causas ou conseqüências centrífugas das disputas; sabe-se apenas que

[...] as divergências se sucedem – e o desvio num sentido suscita outro desvio em sentido oposto – de maneira que, observando-se no todo um período mais ou menos longo, oferta e procura coincidem constantemente, mas nesta coincidência apenas se expressa a média das oscilações ocorridas e o movimento contínuo da contradição de ambas. (MARX, 1985, p. 214).

Nos leiloeiros termos de L. Walras, “como compradores os permutadores *umentam os lances*, como vendedores, *oferecem em liquidação*, e seu concurso produz assim certo valor de troca das mercadorias” (WALRAS, 1988, p. 35). Isto não explica que valor de mercado de central é este, em torno do qual oscilam os preços de mercado.

Nada mais fácil de compreender que as disparidades entre a oferta e a procura e a divergência daí oriunda entre preços de mercado e valores de mercado. A verdadeira dificuldade reside na conceituação do que devemos entender por coincidência da procura com a oferta. (MARX, 1985, p. 213).

Isto é, “quando procura e oferta se igualam reciprocamente, cessam de explicar qualquer coisa, não influenciam o valor de mercado” (MARX, 1985, p. 214), que “quando procura e oferta coincidem, cessam de atuar”, agindo apenas as leis do valor, e “justamente por isto vende-se a

mercadoria pelo valor de mercado” (MARX, 1985, p. 214).

Assim, em média, os preços de mercado que se desviam dos valores de mercado tendem a igualar-se a estes valores na medida em que esses desvios, com sinais positivos e negativos se eliminam. E a importância desta média não é meramente teórica; é prática também, interessando ao investimento de capital, calculado na base das flutuações e compensações em período mais ou menos determinado. (MARX, 1985, p. 214-215).

Idêntico desafio ao entendimento toma lugar quando a abordagem se dá, não entre quantidades e preços, mas diretamente entre mercadorias através da “forma simples, singular ou fortuita do valor”, isto é,  $x$  da mercadoria  $A = y$  da mercadoria  $B$ : “Todo o segredo da forma do valor encerra-se nessa forma simples do valor. Na sua análise reside a verdadeira dificuldade” (MARX, 1987, p. 55-56), igual à de quando oferta = procura.

Todavia, essa coincidência nunca é real, a não ser por mera casualidade, e o que não passa de casualidade é nulo do ponto de vista científico, devendo considera-se inexistente. E porque a Economia Política supõe que elas coincidem? A fim de observar os fenômenos na figura correspondente ao conceito, concordante com as leis que o regem e que transcende a aparência oriunda do movimento da oferta e da procura. E mais, para descobrir e, por assim dizer, fixar, a tendência efetiva desse movimento. (MARX, 1985, p. 214).

Em advertência epistemológica semelhante a esta de Marx, disse o próprio Marshall:

A teoria do equilíbrio estável da procura e da oferta normais nos ajuda incontestavelmente a dar fixidez às nossas idéias [...]. Mas quando levada às suas mais remotas e complicadas conseqüências lógicas a teoria escapa das condições da vida real. [...]. A teoria estática do equilíbrio é apenas uma introdução aos estudos econômicos [...]. Suas limitações são ignoradas tão constantemente, especialmente pelos que abordam de um ponto de vista abstrato, que há um certo perigo em lhe atribuir uma forma absolutamente definida. (MARSHALL, 1982, p. 113).

Todavia, mesmo para o economista acadêmico, “a

teoria neoclássica ensina que, se houver excesso de oferta, o preço deve cair e que, se houver excesso de demanda, o preço deve subir, de tal modo que o mercado sempre está em equilíbrio” (PRADO, 2012, p. 1).

Os autores clássicos formularam uma teoria dos preços estribada na hipótese da igualdade de poderio entre as unidades econômicas presentes num mercado, apresentando as relações que se estabelecem nele como essencialmente contratuais. Nada há de menos conforme ao funcionamento da economia contemporânea que esta idéia de uma concorrência entre iguais. Eis porque tantos autores sentiram de seu dever frisar a idéia de que as firmas presentes num mercado não são todas dotadas do mesmo poderio econômico, chegando algumas delas a impor às outras sua própria política de produção ou preços: exercem [...] um 'efeito de dominação'. (JAMES, 1959, p. 105).

Os resultados desiguais deste “efeito dominação” não são exclusivamente financeiros, podendo ser perfeitamente expressos em termos utilitaristas, inclusive desautorizando o princípio das trocas sempre mutuamente vantajosas de bens de uso. Tome-se, por exemplo, as unidades  $A$  e  $B$  como representantes de um demandante e um ofertante:

A unidade  $A$ , [...] resolve exercer um efeito de dominação sobre a unidade  $B$ . Mantendo  $A$  e  $B$ , por hipótese, relações de troca, a expressão mais geral do máximo resultado útil visado pelas duas partes é a igualdade entre a utilidade marginal obtida e a utilidade marginal cedida. O resultado útil desejado (que não é necessariamente nem exclusivamente o rendimento líquido) é máximo quando:  $(\text{Utilidade marginal obtida})/(\text{Utilidade marginal cedida}) = 1$ . Se  $A$  compra e vende a  $B$  serviços e produto,  $A$  procurará impor a  $B$  uma remuneração marginal inferior à produtividade marginal do fator fornecido por  $B$ ;  $A$  procurará impor a  $B$  um preço superior ao valor marginal do produto vendido. A *utilidade exterior à troca pura*, isto é, a quantidade  $x$  que representa o grau de afastamento da igualdade entre utilidade marginal obtida e utilidade marginal cedida, medirá o *êxito* do efeito de dominação. O princípio aplica-se sem dificuldade aos casos do vendedor de fatores de produção, do comprador de fatores de produção, do vendedor de bens finais e do comprador de bens finais. (PERROUX, 1967, p. 43-44)<sup>8</sup>.

Destarte, “evidencia-se mais uma vez que nada absolutamente se pode explicar com a relação entre a oferta e a procura, antes de se conhecer a base sobre que opera essa relação” (MARX, 1985, p. 205).

Para Marx era impossível definir a exploração com um conceito de equilíbrio. Rejeitou, portanto a idéia de análise de equilíbrio como um instrumento inútil e irrelevante, como uma abstração que falsificava a realidade da concorrência, propriedade privada e exploração. [...]. Implícita nessa recusa de Marx de aceitar o método da Economia Política, estava a conclusão de que, sob o regime de concorrência e exploração, qualquer tentativa de quantificar as relações econômicas estava condenada a permanecer puramente ilusória. [...]. Mas os economistas, através de suas abstrações de equilíbrio, haviam conseguido compor uma descrição muito geral, idealizada, da estrutura da economia. Como hoje diríamos, construíram um modelo abstrato do sistema capitalista. O pleno desenvolvimento desse modelo e a introdução nele de uma força crítica, demonstrando sua relatividade histórica, viriam a ser notável contribuição de Marx à ciência social. (MORISHIMA, CATEPHORES, 1980, p. 18-20).

Como lembram ainda Morishima e Catephores, também Engels “teve de enfrentar um certo número de questões técnicas de análise econômica, referentes especialmente à teoria do valor dos economistas” (MORISHIMA, CATEPHORES, 1980, p. 17), e negou a possibilidade de se definir o valor real de um bem/serviço, por falta da base social para sua avaliação objetiva.

A existência de tal base era impossibilitada pelo caráter antagonístico das relações de troca que sempre introduzia viés em qualquer avaliação. A Economia Política só poderia tratar legitimamente do preço determinado pela oferta e demanda competitivas. Esse normalmente seria um preço de desequilíbrio. (MORISHIMA, CATEPHORES, 1980, p. 17).

Desdobrando a crítica das relações intra-classes às relações inter-classes, Marx conclui:

[...] a 'necessidade social', isto é, o que rege o princípio da oferta e da procura, depende

essencialmente da relação existente entre as diversas classes e da posição delas na economia, notadamente, portanto, da relação da mais-valia global com o salário e da relação entre as diferentes porções em que a mais-valia se reparte (lucro, juros, renda fundiária, tributos, etc.) (MARX, 1985, p. 205).

Já para Marx, presta serviço há muito a abstração das complexidades da troca:

Com efeito, pretende-se e tenta-se provar, *abstraindo* da forma específica das esferas mais desenvolvidas do processo de produção social, abstraindo das relações econômicas mais desenvolvidas, que todas as relações econômicas são sempre as da troca simples das trocas das mercadorias e das determinações correspondentes da propriedade (liberdade, igualdade). Por uma abstração realmente muito fácil, que despreza ora um aspecto ora outro da relação específica estudada, acaba por se reduzir esta às determinações abstratas da circulação *simples*, *provando* deste modo que as relações econômicas em que os indivíduos se inserem nestas esferas mais desenvolvidas do processo de produção não são mais que relações da circulação simples, etc. E foi deste modo que o Sr. Bastiat fantasiou a sua teoria econômica, as 'harmonia econômicas'. Contrastando com a economia política clássica de um Stuart, um Smith ou um Ricardo, que tiveram a coragem de apresentar frontalmente as relações de produção na sua forma pura, esta teoria pretensiosa e impotente, que quer vender-nos gato por lebre, julga-se um progresso. Aliás Bastiat nem sequer é o criador desta harmoniosa concepção: foi inspirar-se na obra do economista americano Carey. Carey, habitante do novo mundo, que apenas tinha a América como fundo histórico da sua maneira de ver, demonstrou nas suas obras demasiado prolixas da sua primeira fase a 'harmonia' econômica, que consiste em regressar às determinações abstratas do processo de troca simples (MARX, 1985, p. 282-283)º.

## 2.5 REFUTAÇÃO MATEMÁTICA DO POSTULADO DA EQUIVALÊNCIA

Suponha-se que havia a relação  $A = y_{(t-1)}B$  onde  $A$  e  $B$  são bens e  $y$  é a taxa de troca no instante  $t - 1$ . Elevado o preço de  $A$ , gerou-se a inequação  $A + \Delta A_t > y_{(t-1)}B$ . A razão de troca capaz de equalizar a inequação é  $y$  no instante  $t$ . Gera-se a inequação  $y_{(t)} > y_{(t-1)}$  ou

$$> y_{(t-1)} \text{ ou } y_{(t-1)} = A/B < (A + \Delta A)/B = y_t$$

Fica assim demonstrado que, por maior ou menor que seja a variação  $\Delta A$ , sempre haverá um  $A = y_t B$  final como “preço de equilíbrio” no mercado.

O que caracteriza esta forma de circulação é que sempre se apresenta como um fenômeno que assegura o intercâmbio de produtos 'equivalentes'. Por isto Marx pode mostrar que o intercâmbio mercantil tem, necessariamente, a forma do *intercâmbio equivalente*. Por conseguinte, a forma 'valor' é o que ele chama também a '*forma equivalencial*'. Esta última não é mais que a forma de um 'reflexo': cada mercadoria 'reflete' seu valor em outra mercadoria que lhe serve de espelho. Este efeito de espelho é típico de um espaço de representação da sociedade mercantil, espaço que proporciona à ideologia burguesa suas *figuras familiares*: a equivalência, a igualdade, a reciprocidade, etc. As lutas que se desenvolvem sobre o terreno da ideologia burguesa sempre põe em ação estas noções, a partir das quais aqueles que se vêem envolvidos nesta ideologia buscam 'fundamentar' o 'justo' e o 'injusto', 'demonstrar' que tal relação particular satisfaz ou não satisfaz os critérios ideológicos da equivalência, ou da igualdade, etc. Também os 'transtornos' que as lutas ideológicas fazem sofrer às aparências da equivalência não deixam o terreno ilusório das formas inerentes ao espaço de representação próprio das relações mercantis. A denúncia da injustiça de um intercâmbio implica a ilusão do 'intercâmbio justo, do 'preço justo', etc. (BETTELHEIM, 1972, p. 306-307).

Esta equação  $A = y_t B$  é o símbolo de toda a mistificação dos preços e das quantidades que se trocam numa igualdade sem necessariamente se equivalerem em termos de valor. Desenvolver este simulacro até o extremo de explicar, através dele, todo o funcionamento da economia capitalista, é uma tentativa tipicamente neoclássica, via álgebras do equilíbrio geral. Nas palavras de G. Myrdal: “Tal tentativa está fadada a conduzir a um vazio escolasticismo matemático. O processo lógico nunca rende mais do que aquilo que se põe nele.” (MYRDAL, 1962, p. 122). Isto porque, naturalmente,

[...] a análise matemática é lógica por natureza, e não empírica, podendo ser considerada responsável pelas conclusões, somente quanto à

validade lógica, dadas as definições e hipóteses nas quais elas são baseadas, mas não quanto à sua precisão empírica. Assim, se a análise matemática é efetuada corretamente, mas suas conclusões são empiricamente incorretas, as definições e hipóteses devem ser examinadas para precisão e completude. [...] - se as conclusões são insustentáveis, as definições e hipóteses devem ser examinadas e revistas. (WEBER, 1986, p. 2).

Foi precisamente incorrendo em formalismos que certa “*apparent precision of mathematics has generated vagueness*” (aparente precisão matemática tem gerado vacuidades), salientou a Profa. J. Robinson na sua introdução ao *Classical and Neoclassical Theories of General Equilibrium – Historical Origins and Mathematical Structure* (Teorias Clássica e Neoclássica do Equilíbrio Geral – Origens Históricas e Estrutura Matemática) de V. Walsh e H. Gram (ROBINSON, 1980, p. 3), não sem precedentes de mitofobia dentro do próprio neoclassicismo.<sup>10</sup>

O equilíbrio parece ser portanto algo de completamente diferente do que habitualmente nele se vê. Em si mesmo, não é uma representação correta da vida das economias de mercado [...]. Conseqüentemente, de cada vez que as relações entre sujeitos econômicos, entre adversários, são apresentados como relações entre objetos, entre contíguos físicos, a fecundidade do esquema fica comprometida. O resto importa menos. (PERROUX, 1967, p. 24-25).

Porém, para quem quer ver, “a exploração não desaparece, porque está incrustada no próprio modelo de equilíbrio” (MORISHIMA, CATEPHORES, 1980, p. 23). Em carta a Kugelmann de 11 de julho de 1868, refletira, a propósito destes truismos, K. Marx:

O economista vulgar não tem a mínima idéia de que a relação de troca real de todo dia não precisa ser diretamente identificada com as magnitudes do valor. [...]. E assim o economista vulgar pensa que fez uma grande descoberta quando, como se contrariamente à revelação da conexão interna, ele afirma com orgulho que na aparência as coisas parecem diferentes. De fato, está jactando-se de agarrar-se à aparência e tomá-la pela última palavra. Qual então a razão de ser de toda Ciência? (MARX, 1974, p. 227-228).

Em síntese, o modelo estático de formação dos preços de equilíbrio pretendeu captar a formação dos preços concorrenciais, omitindo a inequidade dos atores, os efeitos imediatos destas diferenças de poder e as suas consequências circulares cumulativas.

Os processos acumulativos tendentes à desigualdade [...] operam por meio de muitas cadeias causais que, em regra, não são considerados na análise teórica do jogo das forças de mercado. [...] A teoria econômica não tem considerado os chamados fatores não-econômicos e os mantém fora do âmbito da análise. Figurando tais fatores entre os principais veículos de causação circular dos processos acumulativos de mudança econômica, sua omissão representa uma das maiores deficiências da teoria econômica. (MYRDAL, 1968, p. 56-57).

Com efeito:

Quer a força e a coação se exerçam intencionalmente, quer não, como dados de puro fato ou num quadro institucional, por ocasião de acontecimentos transitórios ou por efeito dum estrutura duradoura, são normalmente lançados nestes dois 'repositórios' que possibilitam ao economista eximir-se de tanto esforço e absolver-se de tanta ignorância: os 'dados' (*Daten*), que não necessitam ser explicados, e os elementos 'extra-econômicos' [...]. Não possuímos uma teoria de conjunto, coerente e utilizável, *daquilo para que proponho a denominação de 'efeito de dominação' em economia*; essa teoria proporcionar-nos-ia uma primeira síntese, indispensável à síntese mais lata a realizar entre uma teoria da economia e uma teoria da força, do poder e da coação (PERROUX, 1967, p. 37-39).

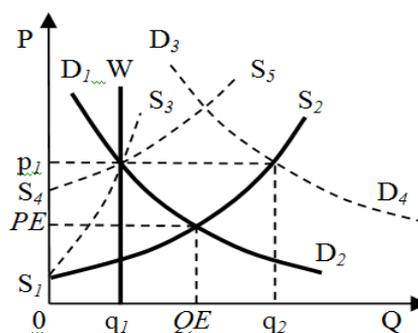
O ensino da economia política da troca adquire contornos polêmicos, pois é exatamente

[...] esse o papel da teoria, que não se confunde com a ideologia, pois está encarregada de desvendar os processos históricos que dão origem à dominação, enquanto a ideologia visa justamente ocultá-la. (ARANHA, 1996, p. 35).

## 2.6 DA CONCORRÊNCIA IMPERFEITA AO EQUILÍBRIO IRRECÍPROCO

Cabe recordar alguns pontos da inflexão

conceitual do modelo de formação dos preços de equilíbrio a partir do segundo quartel do século XX, da concorrência imperfeita, por J. Robinson, e da monopolística, por E. Chamberlin. Aquela sublinhara as imperfeições da concorrência e “uma das questões práticas mais importantes de nossos dias: os efeitos da coalizão de empresas; por assim dizer, da passagem de um conjunto de vendedores, que atuam em condições de concorrência imperfeita, a uma única unidade de controle” (ROBINSON, 1969, p. 35). Agora se compare a simplicidade do modelo (neo)clássico marshalliano com o de Chamberlin (Gráfico 2), segundo o qual:



**Gráfico 2 – Preço de monopólio**

Fonte: Chamberlin (1946, p. 27).

Em determinadas condições de oferta e demanda, e de concorrência, monopólio ou ambos, o preço tende a estabelecer-se em um ponto de equilíbrio que supõe um balanço de forças opostas. [...]. Porém o preço de equilíbrio não é, em geral, o mesmo que o preço de igualação; será um preço de igualação unicamente em condições de concorrência pura. [...]. No gráfico [2], sendo as curvas de demanda e oferta  $D_1, D_2$  e  $S_1, S_2$ , respectivamente, o preço de igualação será  $PE$ . Não obstante, o monopolista fixa seu preço em um ponto algo mais alto, digamos  $p_1$ , com o qual logra um lucro total máximo<sup>11</sup>. Pode manter seu preço nesse ponto porque, por hipótese, não existe ninguém que o rebaixe. Agora, o fato de o monopólio não ter modificado as curvas<sup>12</sup>, e evidentemente a oferta e a demanda não se encontram igualadas, já que a oferta e a demanda não se encontram igualadas, já que a oferta a este preço é  $q_2$  e a demanda é  $q_1$ <sup>13</sup>. Não obstante, podemos chamar  $p_1$  preço de equilíbrio. Os preços tendem a ele; se devido a circunstâncias temporais ou a equívocos do monopolista o preço desviasse

deste ponto, tenderia novamente para ele; representa o equilíbrio de forças opostas de perda e ganho que elevam ao máximo o lucro total. [...]. O equilíbrio das forças econômicas tem sido identificado erroneamente como um equilíbrio entre a oferta e a demanda. Este último é tão somente um caso especial do primeiro. As curvas de oferta e demanda não nos indicam, nem por si mesmas, nem por sua interseção, até que se conheçam outras condições, que preço estabelecer-se-á. Por assim dizer, são marcas, porém nada mais. O caso do monopólio tem se elegido como um exemplo familiar e simples que ajuda a eliminar da noção de equilíbrio suas relações com as curvas de oferta e demanda. [...] a maioria dos preços contém elementos monopolísticos (incluídos geralmente entre as 'imperfeições' da concorrência) que se combinam em formas diversas com a concorrência, e que o resultado é, em regra, um equilíbrio de preços que não equilibra oferta e procura. (CHAMBERLIN, 1946, p. 27-30).

Desde então se patenteou, se ensinou e se tornou lugar comum, daí passando aos *handbooks*, que “o caso geral não era o de concorrência perfeita ou pura, mas ao contrário esse era o caso de exceção” (PEREIRA, 1967, p. 432), que “a maior parte dos mercados envolve concorrência imperfeita”, que “os mercados para a maior parte dos bens manufaturados são, por exemplo, imperfeitos. Os produtos são diferenciados, e muitos fornecedores estão em posição de influenciar o preço de seu produto e as condições gerais de comércio em um mercado”(TISDEL, 1978, p. 83).

De fato, o oligopólio “não aparece como um caso teórico particular, senão como a forma de mercado mais freqüente, ainda que configurada sob diversas formas, na realidade econômica moderna” (LABINI, 1965, p. 28-29), concluindo-se que, no “aspecto teórico, a nova forma de mercado é a do 'oligopólio concentrado'.” (LABINI, 1965, p. 30). Estes resultados têm ascendência nos trabalhos de A. Cournot (1801-1877) para quem a tendência dos custos decrescentes de escala era monopolística, bem como fundam-se no seminal “As Leis dos Rendimentos sob as Condições de Concorrência”, de P. Sraffa, que reasentou a tendência monopolística das novas economias de mercado. Marx os precede:

Essa dispersão do capital social em muitos

capitais individuais ou a repulsão entre seus fragmentos é contrariada pela força de atração existente entre eles. Não se trata mais da concentração simples dos meios de produção e do comando sobre o trabalho, a qual significa acumulação. O que temos agora é a concentração dos capitais já formados, a supressão de sua autonomia individual, a expropriação do capitalista pelo capitalista, a transformação de muitos capitais pequenos em poucos capitais grandes. [...]. O capital se acumula aqui nas mãos de um só, porque escapou das mãos de muitos noutra parte. [...]. Os capitais grandes esmagam os pequenos. Demais, lembramos que, com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, aumenta a dimensão mínima do capital individual exigido para levar avante um negócios em condições normais. Os capitais pequenos lançam-se assim nos ramos de produção de que a grande indústria se apossou apenas de maneira esporádica ou incompleta. A concorrência acirra-se então na razão direta do número e na razão inversa da magnitude dos capitais que se rivalizam. E acaba sempre com a derrota de muitos capitalistas pequenos, cujos capitais ou soçobram ou se transferem para as mãos do vencedor. Além disso, a produção capitalista faz surgir uma força inteiramente nova, o crédito. Este, de início, insinua-se furtivamente, como auxiliar modesto da acumulação e por meios de fios invisíveis leva para as mãos de capitalistas isolados ou associados os meios financeiros dispersos, em proporções maiores ou menores, pela sociedade para logo se tornar uma arma nova e terrível na luta da concorrência e transformar-se por fim num imenso mecanismo social de centralização dos capitais. [...]. Além disso, o progresso da acumulação aumenta a matéria que pode ser centralizada, isto é, os capitais individuais, enquanto a expansão da produção capitalista cria a necessidade social e os meios técnicos dessas gigantescas empresas industriais cuja viabilidade depende de uma prévia centralização do capital. Hoje em dia, portanto, é muito mais forte do que antes a atração recíproca dos capitais individuais e a tendência para a centralização. (MARX, 1987, p. 727-728).

Em 1844 Marx tinha por fato que “o monopólio produz a concorrência, a concorrência produz o monopólio”, não apenas considerando “a concorrência, o monopólio e o seu antagonismo, mas também a sua unidade, a sua síntese, o movimento que é a equilibração real da concorrência e do monopólio”<sup>14</sup>. Historiógrafo,

frisou que “a concorrência foi engendrada pelo monopólio feudal”, do que a moderna “concorrência foi o contrário do monopólio, e não o monopólio o contrário da concorrência”. Teórico, publicou em 1847: “O monopólio engendra a concorrência, a concorrência engendra o monopólio. Os monopolistas competem entre si, os competidores passam a ser monopolistas.” (MARX, 1977b, p. 143). As teses marxistas da dinâmica dos mercados antecederam em 82 anos as de Sraffa, 89 anos as de Chamberlin e Robinson, 96 as de R. Triffin e em mais de um século as de H. Ellis, historiou-se na Universidade de Illinois (BELL, 1982, p. 542). V. Lênin o sublinhara com precisão:

[...] quando Marx escreveu *O Capital*, a livre concorrência era, para a maior parte dos economistas, uma 'lei natural'. A ciência oficial procurou aniquilar, por meio da conspiração do silêncio, a obra de Marx, que tinha demonstrado, com uma análise teórica e histórica do capitalismo, que a livre concorrência gera a concentração da produção, e que a referida concentração, num certo grau de seu desenvolvimento, conduz ao monopólio. Agora o monopólio é um fato. Os economistas publicam montanhas de livros em que descrevem as diferentes manifestações do monopólio e continuam a declarar que 'o marxismo foi refutado'. Mas os fatos são teimosos – como afirma o provérbio inglês – e de bom ou mal grado há que tê-los em conta. Os fatos demonstram que as diferenças entre os diversos países capitalistas, por exemplo no que se refere ao protecionismo ou ao livre câmbio, trazem consigo apenas diferenças não essenciais quanto à forma dos monopólios ou ao momento do seu aparecimento, mas que o aparecimento do monopólio devido à concentração da produção é uma lei geral e fundamental da presente fase de desenvolvimento do capitalismo. (LÊNIN, 1979, p. 590).

Robinson comentara, a propósito, que “os economistas, seduzidos pela prioridade lógica que tem a concorrência perfeita em seus esquemas, se deixam deter na convicção de que deve ter idêntica importância no mundo real” (ROBINSON, 1969, p. 28) e concluíra:

[...] os economistas acadêmicos, sem prestar muita atenção a Marx, foram forçados pelas experiências dos tempos modernos a questionar

muito da apologética ortodoxa, e os progressos recentes da teoria acadêmica levaram-nos a uma posição que, em algum sentido, assemelha-se muito mais à posição de Marx do que à de seus antecessores. (ROBINSON, 1997, p. 6).

Consta que a “economia política neoclássica recebeu numerosíssimas contribuições desde a época de Jevons, Menger e Walras” (DENIS, 1982), e que, retrazendo o curso,

[...] a evolução que vamos ter de traçar apresenta-se como um abandono progressivo das teses mais ambiciosas dos fundadores da escola. E como estas teses não são substituídas por outras, assiste-se a uma erosão lenta do conteúdo da economia política neoclássica (DENIS, 1982, p. 543).

São inúmeros os estudos sobre as inconsistências inferenciais da teoria neoclássica do equilíbrio desde os seus postulados (FRISH, 1936; JAFFE, 1967; ALLAIS, 1971; BENETTI, 1974; BENETTI, BERTHOMIEU, CARTELIER, 1975; FRADIN, 1976).

Quando se fala, neste contexto, de adequação formal de uma teoria, refere-se às condições que ela deve satisfazer, se for capaz de sustentar os corolários de um certo tipo de generalidade. Referimo-nos ao relacionamento entre proposições e as previsões que podem ser construídas sobre elas. É uma questão de *nível* de conhecimento, constituído por um conjunto de postulados, isto é, até onde pode chegar esse conhecimento. (DOBB, 1978, p. 11).

Até porque “é bastante fácil construir modelos baseados em pressupostos. A dificuldade se encontra em achar pressupostos que sejam relevantes para a realidade” (ROBINSON, 1971, p. 141; 1980; WALSH, GRAM, 1980). Neste sentido, interveio G. Myrdal:

A solidez de uma teoria dada deve ser experimentada com base em suas próprias premissas. Somente uma crítica que é imanente neste sentido pode ter poder de convicção. Devemos tornar explícita, e em seguida esmiuçar, a longa cadeia de premissas e inferências que jazem sob as fórmulas correntemente aceitas da Economia Política. (MYRDAL, 1962, p. 953).

Mas os próprios sedimentadores da noção

clássica de preço como equilíbrio de forças contrárias equivalentes sabiam-na inconsistente. Vejamos mais de perto o que postulavam quanto aos resultados da troca:

A suposição é que os compradores se empenhem tanto em comprar barato quanto os compradores em vender caro. [...] 3/4 daqueles que podem comprar pagam preços muito mais altos que o necessário pelas coisas que consomem, ao passo que os pobres muitas vezes fazem o mesmo por ignorância ou por falta de discernimento, por falta de tempo para procurar e investigar, e não poucas vezes por coerção aberta ou disfarçada. [...]. Em todo o raciocínio sobre preços, deve-se subentender implícita a condição seguinte: que todas as partes envolvidas zelem pelo seu interesse. [...] se pode esperar com razão que obedecem a esses princípios. (MILL, 1996, p. 12-13).

Os neoclássicos estavam igualmente cômicos dos efeitos reais das lutas venda x compra:

[...] ambos se empenharão em tirar o máximo proveito possível. Com isso surgirá o fenômeno que denominamos *pechinchar*. Cada um dos dois fará de tudo para auferir o máximo possível de proveito dessa oportunidade; cada um deles tenderá a pleitear um preço mais alto [...]. Qual será o resultado, em cifras, dessa luta de preços? [...]: de acordo com a diferença de personalidade dos dois permutadores, bem como de acordo com seu maior ou menor conhecimento da experiência comercial e da situação da outra parte, o resultado da troca poderá ser mais favorável ao primeiro, ou mais favorável ao segundo (MENGER, 1987, p. 333-334).

Demais, estes postulados já eram moedas correntes em filosofia muito antes de serem adotados pela Economia Política (COUTINHO, 1993). Quando lemos, em Menger: “Todo indivíduo deve ser considerado como alguém que troca puramente de acordo com suas próprias necessidades ou interesses privados” (MENGER, 1987, p. 70), pode-se ter em mente o aforismo latino devido a Plauto, em seu *Mercator*, ato V: *Suum quisque homo rem meminit* (Cada um só lembra de seus interesses). Em seu República, Platão postulava que “não haveria ninguém, ao que parece, tão inabalável que permanecesse no caminho da justiça e que fosse capaz de se abster

dos bens alheios e de não lhes tocar, sendo-lhe dado tirar à vontade o que quisesse do mercado” (PLATÃO, 1990, p. 57), concluindo, para além da usual discrição da economia política:

Uma vez que, se alguém que se assenhorasse de tal poder não quisesse jamais cometer injustiças, nem apoderar-se dos bens alheios, pareceria aos que disso soubessem muito desgraçado e insensato. Contudo haviam de elogiá-lo em presença uns dos outros, enganando-se reciprocamente, com receio de serem vítimas de alguma injustiça. (PLATÃO, 1990, p. 58).

J. Robison desvelara o pensamento do empresário oportunista com estas palavras: “Mas, observai, é a honestidade das outras pessoas que me é necessária. Se todo mundo fosse honesto, exceto eu, encontrar-me-ia numa excelente posição.” (ROBINSON, 1964, p. 12). Este acuidade era dos antigos: “Efetivamente, todos os homens acreditam que lhes é muito mais vantajosa, individualmente, a injustiça do que a justiça. E pensam a verdade, como dirá o defensor desta argumentação.” (PLATÃO, 1990, p. 58).

O indivíduo considerado pode, [...], buscar modificar as condições do mercado para tirar vantagem [...]. Considerando-se certo estado do mercado, a troca faz com que o equilíbrio tenha lugar em um ponto; em outro estado, o equilíbrio tem lugar em outro ponto. [...]. Aqueles que, graças a meios poderosos, procuram açambarcar mercadorias, querem, evidentemente, modificar as condições de mercado a fim de obter lucro. [...]. Todos aqueles que gozam de um monopólio e sabem tirar proveito dele agem segundo esse tipo (PARETO, 1996, p. 135-136).

M. Robespierre pintara o escrúpulo moderno em seu Discurso ao Ente Supremo:

Uma seita propagou com muito zelo a opinião [...], que prevaleceu entre os grandes e mais belos espíritos; deve-se-lhe, em grande parte, aquela espécie de filosofia prática que, reduzindo o egoísmo a sistema, considerou a sociedade humana como uma guerra de astúcia, o êxito como a regra do justo e do injusto, a probidade como um negócio de gosto e de decoro, o mundo como um patrimônio dos tratantes hábeis. (ROBESPIERRE, s.d., p. 179).

J. Rousseau o anteceder a denúncia da inversão pragmática do cânone ético:

[...] as noções da justiça desaparecem de ora em diante; é aqui que tudo conduz à lei do mais forte, e, por conseguinte a um novo estado de natureza diferente daquele pelo qual começamos, sendo que um era o estado de natureza na sua pureza, e este último é o fruto do excesso de corrupção. [...] [do que já] ninguém se pode queixar das injustiças de outrem, mas somente da sua própria imprudência ou da sua desgraça. (ROUSSEAU, 1989).

Voltando ao Volume I do *Princípios* de A. Marshall, em seu balanço do que L. Walras chamou, ao seu tempo, de “o sistema atual”, conclui que, em geral,

[...] a era moderna abriu indubitavelmente novas portas à desonestidade no comércio. [...]. As oportunidades para a velhacaria são por certo mais numerosas hoje do que as de antigamente, mas não há razão para pensar que o homem lance mão de maior proporção dessas oportunidades do que lançava. [...] A adulteração e a fraude no comércio verificam-se na Idade Média numa extensão que é espantosa se considerarmos as dificuldades de causar dano sem ser descoberto nessa época. (MARSHALL, 1982, p. 27).

Em seu *Crimes de Concorrência Desleal*, sumariza o cenário da atualidade Delmanto:

Havendo luta – e luta pela conquista – não é surpresa que algum rival tente lançar mão de golpes baixos para ganhar deslealmente a corrida [...]. Assim deixar a porfia a uma absolutamente livre disputa dos antagonistas, seria permitir a vitória dos menos honestos contendores. Para garantir a normalidade da competição e evitar aquelas deslealdades, precisam ser aplicadas algumas normas à concorrência [...]. Mas para que a competição sobreviva, não pode ser permitido aos concorrentes o recurso a meios ilícitos ou desleais; em outras palavras, para que essa liberdade exista, certas regras coercitivas precisam ser-lhes impostas. [...] E o que é a *concorrência desleal*, senão o *uso de meios ou métodos incorretos para modificar a normal relação de competição*? Para os atos menos graves, dá a lei aos prejudicados o direito de civilmente reclamar seus prejuízos; aos mais graves e desleais, ainda os tipifica como crimes e

assim os pune. [...] Não pode – já se viu – dar completa autonomia à competição, pois esta se deformará e se acabará extinguindo. No jogo dos interesses, faz-se necessária a atuação do Estado. [...] É para que possa surgir o embate livre que a lei também procura obstar a formação de *trustes*, que correspondem à própria negação da competição [...]. Mas a concorrência desleal criminosa é só aquela que a lei especifica como tal, dentre as várias possíveis formas de competição desonesta. [...] É evidente que a concorrência, mesmo sendo leal, quase sempre causa dano a terceiros. Basta lembrar-se que o comprador que logra 'sucesso' na disputa, possivelmente estará retirando esse mesmo 'sucesso' dos seus rivais. Em um exemplo que facilita a compreensão: o industrial, que nas lutas da competição atrai maior número de consumidores, está privando seus concorrentes de parte desses fregueses, atuais ou futuros. A simples repartição da clientela, mesmo feita através de meios leais, já é, por si mesma, nociva aos outros [...]. Tal tipo de 'prejuízo' faz parte da concorrência e não há como eliminá-lo, a menos que se suprima a *própria* competição. É, aliás, o que a faz singular: o poder um rival atacar e prejudicar outro (DELMANTO, 1975, p. 11-15).

Que vem a ser o preço justo exceto uma contratendência diametralmente oposta a tudo isto? A Economia Política, como ciência, demonstra inequivalências; não as obumbra a

[...] sustentar a apologia do modo de produção capitalista por meio da análise da troca [...]. Tal apologética dissimula os interesses de classes opostos, inerentes às relações de produção capitalista, e apresenta esse modo de produção sob a luz de trocas harmoniosamente estabelecidas, das quais todas as classes sociais tiram vantagens. (LANGE, 1967, p. 275-276).

Neste sentido, em seu *Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico*, Celso Furtado lembra, à altura do *Capítulo 3 - As Formulações Neoclássicas*:

É sabido que no último quartel do século XIX e começos do XX um ingente esforço foi realizado pelos economistas para contornar as dificuldades que haviam sido criadas pela teoria do valor-trabalho. Essa teoria se transformara na mais perigosa arma de que dispunham os socialistas em sua luta crescente contra o capitalismo. Marx fundara nela toda a construção teórica de *O*

*Capital*. Foi necessário criar um instrumento analítico novo e reformular uma série de conceitos. Na culminância deste esforço, encontra-se a teoria do equilíbrio geral. (FURTADO, 1979, p. 36).

Adiante, Furtado sinaliza dois marcos da Crítica da Economia Política contemporânea:

Foi o estudo do desenvolvimento que permitiu desviar a atenção dos valores de equilíbrio das variáveis para a identificação dos elementos estruturais que condicionam o comportamento dos agentes responsáveis pelas decisões estratégicas. A importância do trabalho de Myrdal está em que ele levou a uma revisão das próprias categorias analíticas. [...] os supostos valores de equilíbrio das variáveis são uma abstração sem correspondência na realidade que tendem a ocultar os aspectos mais significativos do comportamento dos agentes econômicos. [...]. Perroux, por sua vez, assimilou a importância de certos agentes na ordenação das atividades econômicas e na transformação das estruturas, pondo em evidência o fenômeno de *poder* que é subjacente às relações econômicas. (FURTADO, 1979, p. 111).

Daí, conquanto o marginalismo e suas correlatas teorias do “equilíbrio”, da “vantagem mútua” etc. do capitalismo, sigam sendo o *mainstream* do pensamento econômico, isto se explica perfeitamente “*ao niveau de la compréhension du système néoclassique como construction idéologique*” (FRADIN, 1976, p. 226-233), sobremodo no século XXI, mas já desde o XIX<sup>15</sup>:

Em tese, chama-se equilíbrio o estado de um sistema de forças (ou atos) que tendem a uma situação estática na qual não se considere necessário introduzir alterações de espécie alguma. Já a Economia clássica assentara esses pressupostos de auto-regulação da vida econômica, e a escola austríaca defendeu os postulados de um equilíbrio na base fundamental da identidade da oferta e procura. Mas além dessa noção tirada à Mecânica, como teorias do equilíbrio econômico vamos entender aqueles princípios e ideias expostos pelos diferentes autores, desde o fim do século passado até a terceira década do atual - em que visava demonstrar a tendência ou a possibilidade de haver constância e tranquilidade na vida econômica das sociedades, através de condições

propiciadoras dos processos de produção e circulação, ensejando-se, assim, uma expectativa otimista para o progresso material que caracterizou o final do século passado e o início do atual. A teoria do equilíbrio econômico foi o trabalho ultimado de construção teórica destinado a se opor ao marxismo. [...] É indiscutível que a partir de 1867, quando da publicação de *O Capital* foi que começou o grande interesse pela Economia Política, que até o início deste século [vinte] se empenhou inteira em contestá-lo, procurando convalescer a própria economia do baque sofrido pela construção marxista. A teoria do equilíbrio foi a réplica. (PEREIRA, 1967, p. 397-398).

Por traz da questão da equação ou inequação entre dois termos, subsiste, a despeito de todos os esforços de ocultá-las ou maquilá-las de tons rosáceos, as do poder social, geradoras de desequilíbrios nos mercados com base nas trocas inequivalentes ou no que propomos chamar de *equilíbrios irrecíprocos*.

Estou convencido de que vivemos por assim dizer um momento inverso ao período do imediato pós-guerra, que Polanyi denominou a Grande Transformação. Aquela altura do século, o capitalismo parecia ter sido domesticado pela sociedade. Agora que ele rompeu a carapaça que o submetia e protegia as populações, podemos falar de uma vingança do capitalismo contra a sociedade. Tudo se passa como se as tendências fundamentais do capitalismo reemergissem com intensidade redobrada. O desenvolvimento monstruoso do capital financeiro revelou uma verdade incontestável. Ou por outra, verdade bem conhecida de Marx e Keynes, de Braudel e Polanyi – nós é que andávamos meio entorpecidos pelas décadas de capitalismo domesticado, esquecidos de que o capitalismo é um regime de produção orientado para busca da riqueza abstrata, da riqueza em geral expressa pelo dinheiro. Esta abstração destrutiva aparece com toda a sua força nua e crua no atual rentismo especulativo. Mas aparece por assim dizer encoberta pelo véu tecnológico das forças produtivas desencadeadas pela Terceira Revolução Tecnológica, sob a qual também se camufla o conflito entre o capital produtivo e o capital especulativo. Daí a enorme disparidade do crescimento dos últimos anos – medíocre, se comparado aos anos 30 anos ditos gloriosos do pós-guerra – e o imenso potencial de desenvolvimento que a aplicação da ciência

moderna poderia oferecer à humanidade, não fosse ele bloqueado pelas forças predominantes da propriedade capitalista. Resta a crescente redundância do trabalho vivo. Outra tendência fundamental – a desvalorização do trabalho – que retornou com força total. O desemprego estrutural, a precarização do trabalho, a intensificação da disparidade dos rendimentos, a heterogeneidade do mercado de trabalho e o agravamento da pobreza estão aí para quem quiser ver, e reconhecer enfim no capitalismo o que ele sempre foi, uma gigantesca máquina de produzir desigualdade. (MELLO, 1997, p. 23-24).

Reconsiderando que “o intercâmbio de mercadorias representa, em última análise, um [...] um intercâmbio de direitos sobre uma [...] participação no produto econômico da sociedade” (EMMANUEL, 1972, p. 42), cabe assinalar que “os economistas têm perdido de vista o fato de que atrás das mercadorias que se intercambiam estão os homens que reclamam parte do produto social” (*Idem*, p. 41), isto é, do valor adicionado aos bens preexistentes de cada um.

A questão fundamental é então esta: será que este excedente é distribuído proporcionalmente à contribuição produtiva dos participantes na produção (em proporção à parte de cada um no custo), ou será que alguma classe que tenha feito pouca ou nenhuma contribuição produtiva consegue apropriar-se dele e, se assim for, como e por quê? Esta não é uma investigação ética, estranha ao domínio das investigações científicas rigorosas. Mas é, no entanto uma investigação que a economia moderna eliminou com êxito. (DOOB, 1978, p. 30).

## 2.7 RITORNELO AOS POSTULADOS

Epistemologicamente, as questões das “teses de partida”, da endogeneização de dados considerados 'não-econômicos' e a da dinamização destes em conexão com as variáveis de preço e quantidades, entre outras questões de método, foram explosivamente repostas no século XX e inspiraram revisões, espraiando-se em diferentes correntes da Crítica da Economia Política.

A análise econômica a partir de fins de século passado, ou seja, a partir do momento em que técnicas mais refinadas começaram a ser mais

utilizadas, orientou-se quase exclusivamente para a construção de modelos 'estáticos'. Daí o seu notório caráter a-historicista, o que vem a ser uma forma de 'estruturalismo'. A partir dos anos trinta, o esforço no sentido de 'dinamização' dos modelos tem sido crescente, se bem que os resultados, de maneira geral, não hajam correspondido às expectativas. [...]. O estruturalismo econômico (escola de pensamento surgida na primeira metade dos anos cinquenta entre economistas latino-americanos) teve como objetivo principal por em evidência a importância dos 'parâmetros não econômicos dos modelos macroeconômicos. Como o comportamento das variáveis econômicas depende em grande medida desses parâmetros e a natureza dos mesmos pode modificar-se significativamente em fases de rápida mudança social, ou quando se amplia o horizonte temporal da análise, os mesmos devem ser objeto de metucioso estudo. Essa observação é particularmente pertinente com respeito a sistemas econômicos heterogêneos social e tecnologicamente, como é o caso das economias subdesenvolvidas. [...] Como esses fatores 'não-econômicos' - regime de propriedade da terra, controle das empresas por grupos estrangeiros, existência de uma parte da população 'fora' da economia de mercado - integram a matriz estrutural do modelo com que trabalha o economista, aqueles que deram ênfase especial ao estudo de tais parâmetros foram chamados de 'estruturalistas'. Em um certo sentido, o trabalho desses economistas aproxima-se do daqueles outros preocupados em dinamizar os modelos econômicos [...]. Considerado o problema sob outro aspecto, os estruturalistas retomaram a tradição do pensamento marxista, na medida em que este último colocou em primeiro plano a análise das estruturas sociais como meio para compreender o comportamento das variáveis econômicas. (FURTADO, 1979, p. 83-84).

Destarte, uma longa série de estudos voltaram-se “à discussão de pressupostos feitos pela teoria neoclássica”, apontando “quão importantes são esses pressupostos para a obtenção das conclusões da teoria neoclássica” (DAMASIO, 1984). Esta revisão não é sem precedentes. Já Stuart Mill assentava que “a consideração da definição de uma ciência está inseparavelmente ligada à do método filosófico da ciência, a natureza pelo qual suas investigações devem ser conduzidas, suas verdades alcançadas” (MILL, 1974. p. 302), concluindo:

Isso não deve ser negado pelo economista político. Se ele o nega, então, e somente então, ele se coloca no erro. [...]. Tudo o que se requer é que ele esteja atento para não atribuir às conclusões que são fundadas numa hipótese uma espécie diferente de certeza daquela que realmente lhes pertence. Elas seriam verdadeiras sem qualificação apenas num caso que seja puramente imaginário. A medida que os fatos reais se agastam da hipótese, ele deve admitir um desvio correspondente da estrita letra de sua conclusão; de outro modo ela será verdadeira somente para as coisas que ele arbitrariamente supôs, não para as coisas que realmente existem. (MILL, 1974. p. 302).

Karl Marx e Friedrich Engels estabeleceram a posição epistemológica do materialismo histórico-dialético desde os anos 1840:

Esta maneira de considerar as coisas não é desprovida de pressupostos. Parte de pressupostos reais e não os abandona um só instante. Estes pressupostos são os homens, não em qualquer fixação ou isolamento fantásticos, mas em seu processo de desenvolvimento real, em condições determinadas, empiricamente visíveis. (MARX, ENGELS, 1979, p. 38).

Noutra formulação:

Os pressupostos de que partimos não são arbitrários, nem dogmas. São pressupostos reais de que não se pode fazer abstração a não ser na imaginação. São os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de vida, tanto aquelas por eles já encontradas, como as produzidas por sua própria ação. Estes pressupostos são, pois, verificáveis por via puramente empírica. (MARX, ENGELS, 1979, p. 26-27).

Em seu *Contribuições à Crítica da Economia Política*, Marx tornaria à carga metodológica, ficando pé em que os fatos históricos são “o verdadeiro ponto de partida e, portanto, igualmente o ponto de partida da observação imediata e da representação [‘reprodução do concreto pela via do pensamento’].” (MARX, 1977, p. 218 e segs.). Dialeticamente, o método teórico, salientara Engels, longe de desenraizar-se dos fatos,

[...] não é, na realidade, mais que o método histórico, despojado unicamente de sua forma

histórica e das contingências perturbadoras. Ali onde começa esta história deve começar também o processo discursivo, e o desenvolvimento posterior deste não será mais que a imagem refletida, em forma abstrata e teoricamente consequente, da trajetória histórica; uma imagem refletida corrigida, porém corrigida com referência às leis que brinda a própria trajetória histórica (ENGELS *apud* RUMIANTSEV, 1978, p. 19-20).

Voltando à carga do “ponto de partida” abstrato, Marx advertira:

Parece correto começar pelo real e o concreto, pelo que se supõe efetivo; por exemplo, na economia, partir da população, que constitui a base e o sujeito do ato social da produção no seu conjunto. Contudo, a um exame mais atento, tal revela-se falso. A população é uma abstração quando, por exemplo, deixamos de lado as classes de que se compõe. Por sua vez, estas classes serão uma palavra oca se ignorarmos os elementos em que se baseiam, por exemplo, o trabalho assalariado, o capital, etc. Estes últimos supõem a troca, a divisão do trabalho, os preços, etc. O capital, por exemplo, não é nada sem o trabalho assalariado, sem o valor, sem o dinheiro, sem os preços, etc. Por conseguinte, se começássemos simplesmente pela população, teríamos uma visão caótica do conjunto. Por uma análise cada vez mais precisa chegaríamos a representações cada vez mais simples; do concreto inicialmente representado passaríamos a abstrações progressivamente mais sutis até alcançarmos as determinações mais simples. Aqui chegados, teríamos que empreender a viagem de regresso até encontrarmos de novo a população - desta vez não teríamos uma idéia caótica de todo, mas uma rica totalidade com múltiplas determinações e relações. Tal foi historicamente, a primeira via adotada pela economia política ao surgir. Os economistas do século XVII, por exemplo, partem sempre do todo vivo: a população, a nação, o Estado, vários Estados, etc.; no entanto, acabam sempre por descobrir, mediante a análise, um certo número de relações gerais abstratas determinantes, tais como a divisão do trabalho, o dinheiro, o valor, etc. Uma vez fixados e mais ou menos elaborados estes fatores começam a surgir os sistemas econômicos que, partindo de noções simples - trabalho, divisão do trabalho,

necessidade, valor de troca - se elevam até ao Estado, à troca entre nações, ao mercado universal. Eis, manifestamente, o método científico correto. O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações e, por isso, é a unidade do diverso. Aparece no pensamento como processo de síntese, como resultado, e não como ponto de partida, embora seja o verdadeiro ponto de partida, e, portanto, também, o ponto de partida da intuição e da representação. No primeiro caso, a representação plena é volatilizada numa determinação abstrata; no segundo caso, as determinações abstratas conduzem à reprodução do concreto pela via do pensamento. [...]. Com efeito, a mais simples categoria econômica - por exemplo, o valor de troca - supõe uma população, população essa que produz em condições determinadas; supõe ainda um certo tipo de família, ou de comunidade, ou de Estado, etc. Tal valor não pode existir nunca senão sob a forma de relação unilateral e abstrata, no seio de um todo concreto e vivo já dado. Pelo contrário, como categoria, o valor de troca tem uma existência anti-diluviana. (MARX, 1977a, p. 218-219.).

Desenvolve ainda este argumento em sua *Introdução à Contribuição para a Crítica da Economia Política*:

A produção em geral é uma abstração, mas uma abstração racional, na medida em que realça os elementos comuns, os fixa e assim nos poupa repetições. Contudo, esses caracteres gerais ou esses elementos comuns, destacados por comparação, articulam-se de maneira muito diversa e desdobram-se em determinações distintas. Alguns desses caracteres pertencem a todas as épocas; outros, apenas a algumas. Certas determinações serão comuns às épocas mais recentes e mais antigas. São determinações sem as quais não se poderia conceber nenhuma espécie de produção. [...]. Indispensável fazer ressaltar claramente as características comuns a toda a produção em geral, e isto porque, uma vez que são sempre idênticos o sujeito (a humanidade) e o objeto (a natureza), correríamos o risco de esquecer as diferenças essenciais. Neste esquecimento reside, por exemplo, toda a "sapiência" dos economistas políticos modernos, os quais tentam demonstrar que as relações sociais existentes são harmoniosas e eternas. (MARX, 1979, p. 203).

A ironia era científica. A economia burguesa, do equilíbrio, equivalência etc., desmoronava<sup>16</sup>.

Não se trata de querelas semânticas ou de debates de idéias puras. A história do 'pensamento econômico' [...] não se desenvolve conforme as de uma autarquia teórica. Marx já o havia descoberto ainda antes de iniciar sua crítica da economia política, crítica que tinha que provocar uma ruptura na história do 'pensamento econômico'; [...]. Esta crítica se funda em uma nova interpretação da realidade social, e em uma epistemologia que rompe tanto com o empirismo como com o idealismo tradicional. Daí deriva um método analítico completamente distinto ao da economia política clássica, que se inscreve em uma tradição de pensamento que Marx rechaçou antes de empreender sua crítica da economia política. A economia política ignora o movimento e a história, e Marx quer explicá-los. (DOSTALER, 1980, p. 13-14).

Furtado, distinguiu, do ponto de vista do caráter mais crítico ou apologético, respectivamente, economia clássica e neoclássica:

A diferença principal entre os dois enfoques [o neoclássico e o clássico] está em que a atitude mental dos clássicos era inovadora e, até certo ponto, revolucionária, ao passo que os neoclássicos estavam armados de uma ideologia defensiva e, até certo ponto, reacionária. A atitude revolucionária dos clássicos é clara em sua luta contra as sobrevivências das instituições feudais. Em Adam Smith essa atitude se manifesta na luta contra os privilégios e pela liberdade de comércio interno e externo. Ao definir-se contra o colonialismo em sua época, Smith tomava o partido da industrialização, nascente na Inglaterra, contra as formas arcaicas de organização monopolista do comércio. Ricardo, por seu lado, atacou os resquícios do feudalismo, tanto com sua teoria da distribuição – baseada na concepção de renda diferencial – como a teoria dos custos comparativos, que demonstrava o quão vantajosa era para a Inglaterra a política de importação livre de produtos agrícolas. As duas teorias básicas de Ricardo apontavam na mesma direção: enfraquecer a posição da agricultura inglesa, na qual assentava o conjunto de privilégios, herdados do feudalismo, e que constituíam amarras às forças que impulsionavam a indústria do país. A essa ligação com as forças renovadoras e dinâmicas da sociedade deve-se a efetividade do pensamento dos clássicos. [...]. O pensamento neoclássico refletiu, desde os começos, uma ideologia defensiva: a necessidade

de contornar os escolhos criados pelos discípulos socialistas dos clássicos e o desejo implícito de justificar a ordem social existente. (FURTADO, 1979, p. 42-43).

A esta altura do debate dezenas de laudas foram vistas e conviria uma síntese, mas é possível?

Como resumir [...] aquilo que pode dizer-se da contribuição dos economistas ortodoxos? Creio que a resposta é fácil. Deixo-vos a ideia de que o erro reside não em qualquer falta de talento ou de maturidade por parte dos adeptos da economia política ortodoxos, mas antes na falsidade fundamental da concepção do real que sustenta o conjunto da sua obra. (SWEEZY, 1979, p. 21).

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLAIS, M. Les Théories de l'Équilibre économique général et de l'efficacité maximale, impasses récentes et nouvelles perspectives. **Revue d'Economie Politique**, 81<sup>e</sup> année, n<sup>o</sup> 3, mai-juin, 1971, pp. 331-409.

ARANHA, A. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Moderna, 1996.

BELL, J. **História do Pensamento Econômico**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982

BENETTI, C.; BERTHOMIEU, C.; CARTELIER, J. **Economie classique, économie vulgaire**: essais critiques. Grenoble: Presses universitaires, 1975.

BENETTI, Carlo. **Valeur et répartition**. Grenoble: Presses Universitaires, 1974.

BETTELHEIM, C. Observaciones Teóricas. In.

EMMANUEL, A. **El Intercâmbio Desigual**: Ensayo Sobre los Antagonismos en las Relaciones Internacionales. México: Siglo XXI, 1972.

CARMO, M. As Políticas de Estimulação ao Trabalho dos Catadores no Rio de Janeiro Como Estratégia Oriunda da Valorização dos Resíduos. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 16, n. 58. São Paulo, 2011.

CHAMBERLIN, E. **Teoria de la Competencia Monopólica**. Pánuco: Fondo de Cultura Económica, 1946.

CHINOY, E. **Sociedade**: Uma Introdução à Sociologia. São Paulo: Cultrix, 1969.

COBERT, T. An Inquiry Into the Causes and Modes of the Wealth of Individuals; or The Principles of Trade and Speculation Explained. Londres, 1841. p. 5. Apud MARX, K. **O Capital**: Crítica da Economia Política (O Processo de Produção do Capital). São Paulo: Difel, 1987.

COUTINHO, M. **Lições de Economia Política Clássica**. São Paulo: Hucitec, 1993.

DAGNINO, Ricardo; DAGNINO, Renato. Políticas para Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis. **Revista Pegada** – especial, n. 66, julho/2010.

DAMÁSIO, J. **Sraffa e os Postulados da Teoria Neoclássica**. Salvador: UFBA, 1984.

DELMANTO, C. **Crimes de Concorrência Desleal**. São Paulo: Bushatsky, Ed. USP, 1975.

DENIS, H. **História do Pensamento Econômico**. São Paulo: Livros Horizonte, 1982.

DOBB, M. **Economia Política e Capitalismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

DOSTALER, G. **Valor y Precio**: Historia de un Debate. México: Terra Nova, 1980.

EMMANUEL, A. **El Intercâmbio Desigual**: Ensayo Sobre los Antagonismos en las Relaciones Internacionales. México: Siglo XXI, 1972.

ENGELS, F. Investigação Científica no Mundo dos Espíritos. In. \_\_\_\_\_. **Dialética da Natureza**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FRADIN, J. **Les Fondements Logiques de La Théorie Néoclassique de l'Échange**. Grenoble: Press Universitaires, 1976.

FRISCH, R. On the notion of equilibrium and disequilibrium, **The Review of Economic Studies**, 1936, Vol 3, n<sup>o</sup> 2, 100-105.

FURTADO, C. **Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: CEN, 1979.

GRIMBERG, E.; TUSZEL, L.; GOLDFARB, Y. **Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos e Inclusão**

**Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos e Inclusão Social:** Estudo de caso sobre as Cooperativas das Centrais de Triagem do Programa Coleta Seletiva Solidária da Cidade de São Paulo. São Paulo: ITCP/USP, 2004.

HIRSCH, Fred. Social Limits to Growth *apud* HIRSCHMAN, A. **A Economia Como Ciência Moral e Política.** São Paulo: Brasiliense, 1984.

HIRSCHMAN, A. **A Economia Como Ciência Moral e Política.** São Paulo: Brasiliense, 1984.

HUNT, E. **História do Pensamento Econômico – Uma Perspectiva Crítica.** Rio de Janeiro: Campus, 1989.

JAFFE, W. Walras' Theory of Tâtonnement. **Journal of Political Economy**, v. 75, 1967, p 1-19.

JAMES, E. **O Pensamento Econômico no Século XX.** Rio de Janeiro: Agir, 1959.

JEVONS, S. **A Teoria da Economia Política.** São Paulo: Nova Cultural, 1987.

KEYNES, J. **The Economic Consequences of the Peace (1919):** Chapter 6. Disponível em: <http://socserv2.mcmaster.ca/econ/ugcm/3ll3/keynes/pdf%26filename%3Dpeace3.pdf>. Acesso: 10 nov. 2012a.

LABINI, O. **Oligopólio y Progreso Técnico.** Barcelona: Ediciones Oikos-tau, 1965.

LANGE, O. **Moderna Economia Política:** Problemas Gerais. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1967.

LAPIDUS, I.; OSTRAVITIANOV, K. **Princípios de Economia Política.** São Paulo: Aldeia Global, 1979.

LEFTWICH, R. **O Sistema de Preços e a Alocação de Recursos.** São Paulo: Pioneira, 1974.

LÊNIN, V. O Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo. In: \_\_\_\_\_. **Obras Escolhidas.** São Paulo: Alfa-Ômega, 1979.

MAGERA, M. (2008). **A Reciclagem dos Resíduos Sólidos Urbanos e o Uso das Cooperativas de Reciclagem:** Uma Alternativa aos Problemas do Meio Ambiente. Disponível em: [http://www.fundace.org.br/cooperativismo/arquivos\\_pesquisa\\_ica\\_la\\_2008/043-magera.pdf](http://www.fundace.org.br/cooperativismo/arquivos_pesquisa_ica_la_2008/043-magera.pdf). Acesso: 20 fev. 2012.

MALINOWSKI, B. Crime and Custom in Savage Society. *Apud:* CHINOY, E. **Sociedade:** Uma Introdução à Sociologia. São Paulo: Cultrix, 1969.

MANCE, E. O que São e como Montar Redes Solidárias. In.: MANCE, E. (Org.). **Como Organizar Redes Solidárias.** Rio de Janeiro: DP&A, Fase, IFIL, 2003a.

\_\_\_\_\_. Como Organizar Complexos Cooperativos. In.: MANCE, E. (Org.). **Como Organizar Redes Solidárias.** Rio de Janeiro: DP&A, Fase, IFIL, 2003b.

\_\_\_\_\_. Como Participar do Comércio Justo e Solidário Internacional. In.: MANCE, E. (Org.). **Como Organizar Redes Solidárias.** Rio de Janeiro: DP&A, Fase, IFIL, 2003c.

MARSHALL, A. **Princípios de Economia.** São Paulo: Abril Cultural, 1982. p. 123.

MARX, K. **O Capital:** Crítica da Economia Política (O Processo de Produção do Capital). São Paulo: Difel, 1987.

\_\_\_\_\_. Posfácio da 2ª Edição de O Capital. In.:

\_\_\_\_\_. **O Capital:** Crítica da Economia Política (O Processo de Produção do Capital). São Paulo: Difel, 1983. p. 9-12.

\_\_\_\_\_. **Trabalho Assalariado e Capital.** São Paulo: Global, 1987b.

\_\_\_\_\_. Trabalho Assalariado e Capital. In.: MARX, K; ENGELS, F. **Obras Escolhidas:** em três tomos. Moscovo / Lisboa: Edições Progresso/Editorial "Avante!", 1982.

\_\_\_\_\_. **Contribuição à Crítica da Economia Política.** São Paulo: Martins Fontes, 1977a.

\_\_\_\_\_. **Salário, Preço e Lucro.** São Paulo: Global, 1988

\_\_\_\_\_. **Miséria da Filosofia.** São Paulo: Global, 1985.

\_\_\_\_\_. **Miséria da Filosofia.** São Paulo: Grijalbo, 1977b.

\_\_\_\_\_. **O 18 Brumário e Cartas a Kugelmann.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã.** São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

MELLO, J. A Contra-Revolução Liberal-Conservadora e a Tradição Crítica Latino-Americana – Um Prólogo em Homenagem a Celso Furtado. In.: TAVARES, M.; FIORI, J. (Org.). **Poder e Dinheiro: Uma Economia Política da Globalização.** Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

MENGER, C. **Princípios de Economia Política.** São Paulo: Nova Cultural, 1987.

MILL, S. **Princípios de Economia Política: Com Algumas de Suas Aplicações à Filosofia Social.** São Paulo: Abril Cultural, 1974.

MIRANDA, S. (Org.); MANETTI, D.; MENDONÇA, H.; NASCIMENTO, J. (DEFES/SENAES). **Balço do Departamento de Fomento à Economia Solidária da Secretaria Nacional de Economia Solidária: 2003-2010.** 2010. Brasília: DEFES/SENAES.

MORISHIMA, M.; CATEPHORES, G. **Valor, Exploração e Crescimento: Marx à Luz da Teoria Econômica Moderna.** Rio de Janeiro: Zahar, 1980

MYRDAL, G. **Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas.** Rio de Janeiro, Saga, 1968.

\_\_\_\_\_. **Aspectos Políticos da Teoria Econômica.** Rio de Janeiro: Zahar, 1962.

PARETO, V. **Manual de Economia Política.** São Paulo: Nova Cultural, 1996.

PEREIRA, T. **Lições de Economia Política.** Rio

de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

PERROUX, F. **Economia e Sociedade: Coação – Troca – Dom.** Lisboa: Livraria Moraes Editora, 1962.

\_\_\_\_\_. **Técnicas Cuantitativas de la Planificación.** Barcelona: Ariel, 1967.

\_\_\_\_\_. **A Economia do Século XX.** Lisboa: Herder, 1967.

PLATÃO. **A República.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1990.

PRADO, E. **Oferta e Demanda: uma Crítica.** Disponível em: <http://eleuterioprado.files.wordpress.com/2010/07/baixar-posicao-7.pdf>. Acesso: 10 nov. 2012a.

PREBISCH, R. **Capitalismo Periférico: crisis y transformación.** México: Fondo de Cultura Económica, 1981.

\_\_\_\_\_. Crítica al Capitalismo Periférico. In: **Revista de la CEPAL.** n. 1, Primeiro Semestre de 1976. p. 7-73.

\_\_\_\_\_. Hacia una Teoría de la Transformación. In: **XIII Congreso Interamericano de Planificación: la planificación posible en la prospective socio-política da latinoamérica.** Caracas, 26/31 de Octubre/1980.

\_\_\_\_\_. La Periferia Latinoamericana en la Crisis Global del Capitalismo. In: **Revista de la CEPAL.** Santiago de Chile, Agosto de 1985. n. 26. p. 65-90.

PRIMAVERA et al. Como Montar um Clube de Troca com Moeda Social. In.: MANCE, E. (Org.). **Como Organizar Redes Solidárias.** Rio de Janeiro: DP&A, Fase, IFIL, 2003.

RAGAZZO, C. **Análise Econômica da Regulação: O Papel da Advocacia da Concorrência.** Berkeley Program in Law and Economics. UC Berkeley: Latin American and Caribbean Law and Economics Association (ALACDE) Annual Papers, 2007.

ROBESPIERRE, M. Discurso ao Ente Supremo.

ROBESPIERRE, M. Discurso ao Ente Supremo. In. GRIECO, A. (Org.) **Antologia da eloquência universal**: de Péricles a Churchill. Rio de Janeiro: Ediouro, s.d.

ROBERTSON, R. Glocalization: Time-space and homogeneity-heterogeneity. In: FEATHERSTONE, M.; LASH, S.; ROBERTSON, R. (Ed.). **Global Modernities**. London: Sage, 1995.

ROBINSON, J. **Filosofia Econômica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1964.

\_\_\_\_\_. **Economía de la Concurrencia Imperfecta**. Barcelona: Martinez Roca, 1969.

\_\_\_\_\_. Economia Marxista. Apud: SINGER, P. **Apresentação aos Piero Sraffa**: Produção de Mercadorias por Meio de Mercadorias & Joan Robinson - Ensaios Sobre a Teoria do Crescimento Econômico & Liberdade e Necessidade. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

\_\_\_\_\_. **Economic Heresies**: Some Old-Fashioned Questions in Economic Theory. New York: Basic Books, 1971.

\_\_\_\_\_. Introduction to Classical and Neoclassical Theories of General Equilibrium – Historical Origins and Matematical Structure of V. Walsh & H. Gram. In. WALSH, V. & GRAM, H. **Classical and Neoclassical Theories of General Equilibrium**: Historical Origins and Matematical Structure. New York: Oxford University Press, 1980.

RUMIANTSEV, A. et all. **Economia Política**. Moscou: Progresso, 1978.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Brasília/DF: Editora Universidade de Brasília, 1989.

SALVATORE, D. **Microeconomia**. Tradução e revisão de Marco Antônio Sandoval de Vasconcelos. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1984.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como**

**missão**: tensões sociais e criação cultural na Primeira República. São Paulo, Brasiliense, 1999. SINGER, P. **Curso de Introdução à Economia Política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986.

\_\_\_\_\_. **Capital e Trabalho no Campo**. São Paulo: Hucitec, 1979.

\_\_\_\_\_. **Economia Solidária**: geração de renda e alternativa ao neoliberalismo. Proposta, Revista Trimestral de Debates. São Paulo: FASE, 1997.

SMITH, A. **A Riqueza das Nações – Investigação Sobre Sua Natureza e Suas Causas**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

SMITH, R. **Troca Desigual e Industrialização no Nordeste**. São Paulo: IPE, 1985.

SWEEZY, P. **Para uma Crítica da Economia Política**. São Paulo: Global, 1979.

TISDEL, C. **Microeconomia**: A Teoria da Alocação Econômica. São Paulo: Atlas, 1978.

TRACY, D. *Traité de la Volonté et de Ses effets*. Paris, 1826. p. 68. Apud: MARX, K. **O Capital**: Crítica da Economia Política (O Processo de Produção do Capital). São Paulo: Difel, 1987.

WALRAS, L. **Compêndio do Elementos de Economia Política Pura**. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

WALSH, V.; GRAM, H. **Classical and Neoclassical Theories of General Equilibrium**: Historical Origins and Matematical Structure. New York: Oxford University Press, 1980.

WEBER, J. **Matemática para Economia e Administração**. São Paulo: Editora Harbra Ltda., 1986.

## NOTAS

1- Doutorando em Economia Política - Facultad de Economía - Universidad de La Habana (FEUH). Especialista em Produção de Informações Econômicas, Sociais e

Geoambientais da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI/SEPLAN). Assessor Técnico da Superintendência de Economia Solidária (SESOL) da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) (10/2009-06/2013).

2 - Entre os autônomos de então, contam-se, por exemplo, “os 'trapeiros', divididos em duas linhagens nitidamente distintas – a dos que coletavam trapos limpos e a dos trapos sujos; os 'papeleiros'; os 'cavaquiros', que revolviam os montes de lixo em busca de objetos e matérias vendáveis; os 'chubeiros', apanhadores de restos de chumbo; os 'caçadores de gatos', comprados pelos restaurantes onde eram vendidos como coelhos; os 'coletores de botas e sapatos'; os 'apanha-rótulos' e selistas, que buscavam rótulos de artigos importados e selos de charu-tos finos para vendê-los aos falsificadores; os 'ratoeiros', que compravam os ratos vivos ou mortos a particulares para revendê-los à Diretoria de Saúde; as 'ledoras de mão', os 'tatuadores', os 'vendedores ambulantes' de orações e de literaturas de cordel e os compositores de 'modinhas’”. (SEVCENKO, 1999, p. 60).

3 - Orientações à implantação de redes de economia solidária são encontradas em MANCE, 2003a, 2003b, 2003c.

4 - Volume mínimo de produção ( $Vm$ ) calculado através da fórmula  $Vm = (CF + CV)/P$ , onde  $CF$  são os custos fixos,  $CV$  os variáveis e  $P$  é o preço do resíduo.

5 - Isto, no mínimo, porque “a regulação implica uma série de problemas que não se verificam em um livre mercado, quais sejam: (i) custos de fiscalização da implementação das medidas regulatórias, uma vez que o ente regulador não é o agente que presta o serviço regulado; (ii) assimetria de informação entre ente regulador e regulado, o que pode impedir que os objetivos da regulação sejam de fato alcançados; e (iii) possibilidade de captura do ente regulador, hipótese em que o agente público age de acordo com os propósitos de grupos de interesse setoriais, deixando de observar o interesse público.” (RAGAZZO, 2007, p. 3). Neste sentido, a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) tem

ministrado uma série de cursos, a exemplo do que será realizado, em turno integral, na Casa Civil do DF, entre os dias 02 e 05 de dezembro de 2013, na forma de uma “introdução do tema da regulação como uma função do Estado, por meio de uma abordagem multidisciplinar, que incorpora os campos da administração pública, do direito e da ciência econômica”, objetivando capacitar pessoas a “compreender em linhas gerais o desenvolvimento da atividade regulatória ao longo da História” e “conhecer o Direito aplicado à atuação das agências reguladoras no Brasil”, além de “perceber a importância de um ambiente de segurança jurídica para a regulação e refletir sobre os principais desafios da regulação no Brasil”, entre outras metas a serem atingidas através de uma ementa em que se destacam o estudo da “legitimidade democrática das agências reguladoras” e de aspectos cruciais da “regulação e defesa da concorrência: divisão de competências entre o CADE e as agências reguladoras; promoção da concorrência em ambientes regulados”, entre outros.

6 - MARX, K. **Economic and Philosophic Manuscripts of 1844**. In. Marx-Engels, *Collected Works*, vl. 3, Londres, 1975. p. 235. [n. M.M. & G.C.].

7 - “O absurdo desta ideia evidencia-se desde que a generalizamos. O que alguém ganhasse constantemente como vendedor, haveria de perder constantemente como comprador. De nada serve dizer que há pessoas que compram sem vender, consumidores que não são produtores. O que estes pagassem ao produtor, teriam antes de recebê-lo dele grátis. Se uma pessoa recebe o vosso dinheiro e logo vo-lo devolve comprando-vos as vossas mercadorias, por este caminho nunca enriquecereis por mais caro que vendais. Esta espécie de negócios poderá reduzir uma perda, mas jamais contribuir para realizar um lucro. Portanto, para explicar o caráter geral do lucro não tereis outro remédio senão partir do teorema de que as mercadorias se vendem, em média, pelos seus verdadeiros valores e que os lucros se obtêm vendendo as mercadorias pelo seu valor” (MARX, 1988, p. 52).

8 - “Assistia razão a Francois Perroux em escrever: 'A assimetria e a irreversibilidade que

são os elementos constitutivos do efeito de dominação estão em oposição lógica à interdependência recíproca... sobre a qual se constrói a teoria do equilíbrio geral e do seu restabelecimento ou correção automática quando perturbado.' Todo desequilíbrio devido à atuação da firma dominante se torna 'um desvio permanente e cumulativo em relação ao equilíbrio da troca pura. Jamais encontraremos as condições necessárias à eliminação ou correção deste desvio.'" (JAMES, 1959, p. 108).

9 - "Carey é com efeito o único economista americano original, e a grande importância de sua obra reside no fato de, materialmente, ser a sociedade burguesa na sua forma mais livre e mais ampla que lhe serve de base. Exprime de uma forma abstrata as vastas perspectivas da sociedade americana que opõe ao velho mundo. A única base concreta de Bastiat é a pequenez das condições econômicas francesas, que espream em todas estas Harmonias, e em oposição às condições de produção inglesas e americanas, depois de as ter idealizado, 'Exigências da razão prática'. Daí, a riqueza de Carey em pesquisas pessoais, pode mesmo dizer *bona fide* (de boa fé) sobre questões econômicas específicas. Quando, excepcionalmente, Bastiat finge abandonar os seus lugares comuns elegantemente burilados, para descer ao estudo das categorias reais, por exemplo no estudo da renda imobiliária, plagia pura e simplesmente Carey. Enquanto este último combate principalmente as contradições que rebatem a sua concepção harmoniosa, na forma que os economistas clássicos ingleses desenvolveram, Bastiat, por seu lado, advoga contra os socialistas. Carey deve à profundidade das suas concepções o ter achado na própria economia e contradição que tem de combater como partidário da harmonia, ao passo que aquele rabulista vaidoso que é Bastiat só consegue descortinar a contradição externa." (MARX, 1977a, p. 316-317).

10 - A. Marshall, em Carta a L. Bowley de 27 de fevereiro de 1906, asseverara: "Um bom teorema matemático relativo a hipóteses econômicas era altamente improvável de ser boa Economia; e eu prossegui, cada vez mais, segundo as regras: 1) Use a matemática como linguagem estenográfica, antes do que como um instrumento de

investigação; 2) empregue-a até que se obtenham resultados; 3) traduza para o inglês; 4) estão ilustre com exemplos que tenham importância na vida real; 5) queime a matemática; 6) se não teve êxito em 4, queime 3. Isso tenho feito com frequência." (MARSHALL *apud* STRAUCH, 1982, p. XXIV).

11 - "Suponho a ausência de condições favoráveis à discriminação monopolística." [N.-E.C.]

12 - "Por exemplo, não se pode dizer que a curva da oferta do monopolista é  $q_1W$ , posto que isto quereria dizer que a quantidade  $q_1$  se lança ao mercado independentemente do preço. Não é assim. Se encontra condicionada pelo preço  $p_1$ , e apenas se oferece este preço." [N.-E.C.]

13 - "Amenos, desde já, que interpretemos a oferta e a demanda no sentido da quantidade que efetivamente se compra e vende, em cujo quase sempre serão idênticas, e a lei da oferta e da demanda converte-se em um simples galimatias. Exceto neste sentido vazio, o valor de monopólio não tem nada que ver com a lei da oferta e da demanda. O monopolista pode eleger a) seu próprio preço, e b) a quantidade do bem que deseja vender, e os dois terão entre si a relação que revele a curva de demanda do produto monopolista. Qualquer que seja o preço que ele eleja, [...] e qualquer que seja a quantidade que eleja, [...] se elegerão com o fim de elevar o máximo o lucro e não com o fim de igualar a oferta e a procura." [N.-E.C.]

14 - Carta de Karl Marx a Pável V. Annenkov em Paris. Texto publicado pela primeira vez segundo o original francês, em *La Correspondance entre M. Stassioulévitch et ses contemporains*, t. III, St.-Petersbourg, 1912.

15 - "Em 1867 o autor do *Manifesto do partido comunista* é já muito conhecido. Quando a editorial Meissner, de Hamburgo, publica em setembro de 1867 o livro primeiro de *O Capital*, Karl Marx é um dirigente importante da primeira Internacional, em cuja criação contribuiu em 1864. Por outro lado, *O Capital* não é o primeiro texto onde Marx expõe os fundamentos de sua crítica da economia política. Em 1859, já havia feito pública a sua teoria da mercadoria e da moeda, na *Contribuição à Crítica da Economia*

moeda, na *Contribuição à Crítica da Economia Política*. Não obstante, antes de 1867, os trabalhos teóricos de Marx não interessaram muito aos economistas. Se sabe dos esforços de Marx e de Engels para que se 'falasse' da *Contribuição*. Porém, *O Capital* contém, além da teoria do valor que já se encontrava na *Contribuição*, a teoria da mais valia, elaborada entre 1850 e 1860. Então Karl Marx aparece como um perigoso continuador desses 'socialistas ricardianos' que, ao atribuir teoricamente o valor ao trabalho, reclamam praticamente a totalidade da produção nacional para os trabalhadores. Portanto é importante neste momento negar a exploração que o capital faz da classe operária, destruindo a base mesma da construção teórica que permite explicar os mecanismos da exploração. Esta tarefa se faz mais urgente na medida em que, ao mesmo tempo, o marxismo se constitui em movimento político. O marxismo, a partir de 1870, ia se desenvolver muito rapidamente para converter-se, em menos de dez anos após a morte de Marx, ocorrida em 1883, na doutrina oficial da maioria dos movimentos socialistas europeus. Basta tal contexto político para explicar a multiplicação das críticas do que supostamente é a 'teoria econômica' de Marx, fundador do socialismo científico. A abundância das críticas se produz proporcionalmente à força que obtém o movimento socialista. Esta situação não tem se modificado há mais de um século [...]. A tarefa dos críticos se viu em grande parte facilitada pela publicação, apenas alguns anos depois do livro primeiro de *O Capital*, dos trabalhos de Jevons, Menger y Walras, [...] essa nova variante da economia vulgar.” (DOSTALER, 1980, p. 19-20).

16 - “Penso que, no momento em que rebenta aquilo a que podemos chamar a 'revolução marginalista', nos anos 70 do século XIX, a economia política já tinha praticamente deixado de ser uma ciência, e tinha-se tornado em grande

parte uma ideologia apologética. Colocando a harmonia, o equilíbrio [...] em primeiro plano, respondia não à exigência científica de fidelidade à realidade, mas à necessidade burguesa de embelezar e justificar um sistema acerca do qual o menos que se pode dizer é que faltava harmonia, equilíbrio [...]. Karl Marx propôs um modo de análise do sistema econômico dominante radicalmente diferente e oposto [...]. Em vez da harmonia, encontrou o conflito.” (SWEEZY, 1979, p. 10). “Com o ano de 1830, sobreveio a crise decisiva. A burguesia conquistara o poder político, na França e na Inglaterra. Daí em diante, a luta de classes adquiriu, pratica e teoricamente, formas mais definidas e ameaçadoras. Soou o dobre de finados da ciência econômica burguesa. Não interessava mais saber se este ou aquele teorema era verdadeiro ou não; mas importava saber o que, para o capital, era útil ou prejudicial, conveniente ou inconveniente, o que contrariava ou não a ordenação policial. Os pesquisadores desinteressados foram substituídos por espadachins mercenários, a investigação científica imparcial cedeu lugar à consciência deformada e às intenções perversas da apologética. [...] Repercutiu também na Inglaterra a revolução continental de 1848. Aqueles que ainda zelavam por sua reputação científica e não queriam passar por meros sofistas e sicofantas das classes dominantes, procuravam harmonizar a economia política do capital com as reivindicações do proletariado, agora impossíveis de ignorar. Surge assim um oco sincretismo que encontra em Stuart Mill seu mais conspícuo representante. É a declaração de falência da 'economia burguesa', que o grande erudito e crítico russo M. Tchernischewsky pôs magistralmente em evidência na sua obra 'Esboço da Economia Política segundo Mill'.” (MARX, 1983. p.9-12).